

27

ÁFRICA
GÉNERO, EDUCAÇÃO E PODER

Coordenação de Óscar Soares Barata e Sónia Infante Girão Frias Piepoli

Centro de Estudos Africanos
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
Universidade Técnica de Lisboa
2005

BIBLIOGRAFIA

- BLAXTER, M. (1997). Whose fault is it? People's own conceptions of the reasons for Health inequalities. *Soc.Sci.Med.* Vol.44. no 6. 747-756.
- Center for Population Options (1992). Adolescent Fertility in Sub-Sahara Africa. Center for Population Options, Washington D.C.
- CICELY, D. Williams, Naomi Baumslag, Derrick B. Jelliffe (1994). Women's Health, Problems and Status, in: *Mother and Child Health – Delivering the Services.* New York, Oxford University Press. 83-111.
- FNUAP (2001). Relatório do Fundo das Nações Unidas para a População.
- MOSLEY, W. (1983). Will Health Care Reduce Infant and Child Mortality? A Critique of some current strategies with special reference to Africa and Asia. Ford Foundation, Jakarta.
- OMS (2000). Politique de la Santé pour tous dans la Region Africaine pour le 21ème siecle: Agenda 2020. Organisation mondiale de la Santé, Bureau régional de l'Afrique, Harare.
- PAOLISSO, M. and Leslie, J. (1995). Meeting the changing Health needs of Women in Developing Countries. *Soc.Sci.Med.* Vol.40.1 55-65.
- PNUD (2000). Relatório do Desenvolvimento Humano 2000. Trinova Editora, Lisboa
- UNAIDS (2000). AIDS, Epidemic Update, UNAIDS
- UNICEF NEWS (1980) . Women of the World: the facts, development begins with women. UNICEF NEWS, 104-200.
- United Nations (1991). World's Women: Trends and Statistics. Series K, nº 8. United Nations, New York.
- WHO (1985). Health for all » series. No 2. Formulating strategies for health for all by the year 2000. World Health Organization , Geneva.
- WHO (1992). Women's Health: across age and frontier. World Health Organization, Geneva.
- WHO (1996). New Estimation of maternal mortality . Weekly Epidemiological Record, No 16. World Heath Organization, Geneva.
- World Bank (1991). World Development Report. New York, Oxford University Press

A EMANCIPAÇÃO DA MULHER AFRICANA

A PARTICIPAÇÃO NO SEU PRÓPRIO DESENVOLVIMENTO*

Mónica Ferro**

“Promover a igualdade entre os géneros, acabando com as diversas desvantagens sociais e económicas que retiram às mulheres a capacidade de expressar a sua opinião e as tornam impotentes, pode ser uma das melhores maneiras de salvar o ambiente e de fazer face aos perigos do superpovoamento e outras adversidades ligadas à pressão demográfica. A voz das mulheres tem uma importância decisiva para o futuro do mundo e não apenas para o futuro das mulheres.”

Amartya Sen¹

1. Introdução

Os dados são claros: é na África ao sul do Saara que se encontra o maior número de pessoas que vivem com menos de um dólar por dia. O rendimento per capita cresceu, em média, 1,5% nos anos de 1960 e 0,8% na década de 1970, mas diminuiu 1,2% nos anos de 1980. Na década de 1990, o crescimento da região foi mais lento do que o de qualquer outro grupo de países com rendimentos médios ou baixos.²

Num cenário em que a feminização da pobreza significa que a maioria dessas pessoas são mulheres, é evidente a preocupação com a alteração/elevação do estatuto da mulher bem como a sua libertação de práticas

* Este artigo corresponde a uma conferência proferida em Novembro de 2001, no ISCSF.

** Assistente no ISCSF

¹ Amartya Sen, *Population and Gender Equity*, in *The Nation*, Julho de 2000, pp. 16-18.

² Kofi A. Annan, “*Nós os Povos*”, *O papel das Nações Unidas no século XXI*, Nova Iorque, Departamento de Informação Pública da Organização das Nações Unidas, 2000, p. 34.

e tradições que perpetuam os esquemas de dominação masculina, de afastamento da mulher do exercício do processo político, da condução da vida pública e, desde logo, de controlo da sua própria fertilidade. As práticas de mutilação genital e de infanticídio de raparigas são fenómenos atrozes: por exemplo, em alguns países africanos e em certas regiões da Ásia e do Médio Oriente mais de 120 milhões de mulheres são vítimas de mutilações sexuais.³

Vêm de longe os movimentos de denúncia e tentativa de eliminação destas e de outras práticas discriminatórias de que as mulheres têm sido alvo. De facto, os movimentos de mulheres têm o seu início datado de muito antes da criação das Nações Unidas; porém, foi a Carta da Organização, de 1945, “o primeiro acordo internacional a proclamar a igualdade entre os géneros como um direito humano fundamental.”⁴ Ao longo dos seus já 57 anos a Organização e o Sistema das Nações Unidas, edificado em torno da mesma, contribuíram para a criação de um vasto legado de estratégias internacionalmente elaboradas, de padrões, programas e objectivos que visam o avanço do estatuto da mulher.

E embora existam manifestações fora do Sistema – em organizações regionais e pela via das cada vez mais importantes e indispensáveis organizações não-governamentais – é no quadro das Nações Unidas que a afirmação dos direitos das mulheres e a adopção de medidas concretas, que o discurso e a prática desta emancipação são feitos.

E esse sistema influenciou e foi influenciado, nas décadas de 1960 e 1970, pelo número crescente de estados africanos e movimentos de mulheres – nacionais e transnacionais – de identidade africana e global. De facto, as independências africanas, a alteração do enfoque das Nações Unidas no conflito leste/oeste para os temas do diálogo/conflito Norte/Sul trouxeram para a agenda da Organização os temas do desenvolvimento que, no âmbito mais estreito deste nosso estudo, se traduziu na preocupação com os direitos económicos e sociais que se vêm juntar (e não substituir) os temas cívicos e políticos que até então tinham dominado o discurso e a

³ “Segundo os etnólogos, a prática da excisão e/a infibulação, executadas em cerca de 2 milhões de adolescentes africanas por ano, denota uma vontade de diferenciar socialmente os corpos. Suprimir o clitóris equivale a subtrair a parte viril do corpo feminino, ou seja, o símbolo do poder e da autoridade, atributos exclusivamente masculinos.” In *Mulheres Oprimidas*, in Marie Agnès Combesque (dir.), *Introdução aos Direitos do Homem*, Terramar, Lisboa, 1998, p. 114.

⁴ Boutros Boutros-Ghali, ex-Secretário Geral da ONU, *Introdução a The United Nations and The Advancement of Women, 1945-1995*, The United Nations Blue Books Series, Volume VI, Department of Public Information, United Nations, Nova Iorque, 1995, p. 3.

prática dos movimentos de mulheres nas Nações Unidas e das Nações Unidas nos seus organismos ligados à mulher.

A associação da ideia dos direitos das mulheres ao conceito de desenvolvimento veio trazer mais sucessos à causa da emancipação da mulher, do que a ideologia dos direitos humanos algum dia havia conseguido. A comemoração simultânea da Década das Nações Unidas para a Mulher e da Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento foi causa e efeito dessa inclusão.

Porém, várias foram as dicotomias e as clivagens que foram reveladas pela participação das mulheres africanas nos movimentos internacionais para a emancipação da mulher. De facto, desde aos novos temas introduzidos à apreciação (não rara vez negativa) do rumo, estilo e conteúdo do movimento feminista ocidental, vários foram os desencontros. Mas, não obstante, logo em meados da década de 1980, os diversos movimentos femininos aprenderam que o novo lema de acção deveria ser o da construção de coligações (*coalition building*). É assim que as grandes reuniões internacionais, que puseram a descoberto as referidas divergências, tiveram a virtude de ajudarem a enformar o movimento feminista, identificando os seus conflitos internos e estabelecendo os parâmetros para a divergência e controvérsia dentro de um quadro de compromissos para com valores comuns.

E são esses valores comuns que têm dado forma às várias políticas sensíveis ao género que estão à disposição dos estados que pretendam, efectivamente, promover a igualdade entre os seus cidadãos, independentemente do seu género.

2. O movimento de emancipação da mulher

O movimento internacional para a emancipação da mulher conheceu três fases cronológicas, que correspondem a fases na transformação da cultura e estrutura da política mundial. Assim, reconhecemos uma fase de formação, seguida pelo período inter-guerras, culminando nos desenvolvimentos pós 1945.⁵

⁵ Não é objectivo deste estudo tratar do movimento de emancipação da mulher. O mesmo é aqui referido apenas porque considerámos importante contextualizar o movimento em que o clamor pelo reconhecimento dos direitos das mulheres africanas vem embicar. Assim, seguimos de perto Nitza Berkovitch, *The Emergence and Transformation of the International Women's Movement*, in John Boli, George M. Thomas (eds.), *Constructing World Culture, International Nongovernmental Organizations Since 1875*, Stanford, Stanford University Press, 1999, p. 121.

O período de formação do movimento internacional de mulheres teve início nos anos de 1850 e veio a ficar marcado pelo alargamento da plataforma dos primeiros movimentos transnacionais para incluírem a reivindicação da “correção dos males contra as mulheres,” em que o estatuto inferior da mulher era apenas um desses “males.” O tema central nesta fase era o dos direitos políticos, o sufrágio, o voto para as mulheres.

O período entre as guerras gerou uma proliferação de organizações não governamentais, ao lado da entrada em funcionamento das duas primeiras organizações internacionais, a Sociedade das Nações (a primeira organização internacional de cooperação política) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), criadas no Tratado de Versalhes que põe fim à I Guerra Mundial. A inclusão da igualdade das mulheres na agenda destes organismos não foi tarefa fácil, e, de qualquer modo, não foram conseguidos resultados efectivos, mas sim apenas declarações de princípios. Os temas da agenda eram a nacionalidade das mulheres casadas, a igualdade de direitos e os direitos laborais das mulheres.

O tema do trabalho das mulheres foi tratado pela OIT, nesta fase, na óptica da protecção, o que veio a gerar críticas por parte de organizações que pretendiam uma campanha pela igualdade.⁶

A Sociedade, pressionada por várias organizações não-governamentais e delegadas femininas, encetou um estudo sobre o estado dos direitos das mulheres que serviria de fase preparatória para a redacção de novos acordos internacionais. Os temas analisados foram os direitos de voto, a administração da propriedade e dos ganhos, da tutela de crianças e do direito ao trabalho.

Mas em 1937 a Sociedade tomou em mãos um projecto bastante mais ambicioso: um estudo sobre o estatuto legal das mulheres em todo o mundo. O fito do estudo era revelar o impacto da legislação pública, privada e penal no estatuto da mulher. Mas havia-se terminado apenas o estudo do estatuto da mulher perante a lei privada quando eclodiu a II

⁶ A OIT havia aprovado, em 1919, logo na sua primeira sessão, duas convenções que proibiam o trabalho nocturno das mulheres e o trabalho imediatamente depois do parto. Mas, em meados da década de 1930, a OIT foi persuadida a aliar-se à campanha pela igualdade: em 1937 adopta a sua primeira resolução sobre a matéria da igualdade de emprego e da igualdade de remuneração, em particular; em 1939, anuncia que o seu papel não era apenas proteger o nosso proletariado feminino (*working womanhood*), mas também elevar o estatuto das mulheres enquanto reconhece a importância do princípio da igualdade da remuneração. Como nos diz Berkovitch, trata-se da “primeira acção directa que assinala que o estatuto da mulher estava a ser constituído como uma preocupação legítima da política mundial, um “problema” que poderia e deveria ser tratado ao nível global.” Nitza Berkovitch, op. cit., p. 116.

Guerra Mundial. O estudo nunca foi concluído,⁷ mas os movimentos de mulheres pressionaram os fundadores da organização do pós II Guerra Mundial para que estes não esquecessem o legado que se havia encetado.

O terceiro período elencado é o dos direitos humanos e do universalismo, cujos principais veículos foram as Nações Unidas e a OIT. Surgem novas áreas de actuação e reivindicação para os movimentos das mulheres, e, finalmente, as organizações oficiais governamentais juntam-se à campanha e já não apenas as organizações de mulheres. Há a destacar o surgimento de organizações não governamentais de mulheres nascidas nos países em vias de desenvolvimento – que vão, como referimos, revelar alguma clivagem com os movimentos de mulheres pré-existentes, isto é dizer, ocidentais, dos países desenvolvidos. Este período culminará na ligação entre o estatuto da mulher e o conceito de desenvolvimento, principalmente através da comemoração da Década das Nações Unidas para a Mulher.

3. As Nações Unidas e a emancipação da mulher

No percurso percorrido pelas Nações Unidas para a emancipação da mulher podemos distinguir quatro etapas que marcam a temática em debate: uma primeira fase que vai desde a fundação da Organização até 1962; uma segunda fase que vai desde 1963 a 1974; uma terceira que corre de 1976 até 1985; e a quarta que vem desde 1986 até hoje.⁸

A Carta das Nações Unidas abre o seu Preâmbulo declarando que os Povos das Nações Unidas estão decididos a *reafirmarem a sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres*. Um valor que é reafirmado no seu artigo 1.º em que enuncia como um objectivo da Organização a promoção e o estímulo do *respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião*. Nesta linha a Organização salienta que *não será feita qualquer restrição quanto ao acesso de homens e mulheres, em condições de igualdade, a qualquer função nos seus órgãos principais e subsidiários*.⁹

O órgão principal que irá tratar deste tema, da igualdade entre homens e mulheres, e mais concretamente da emancipação e avanço do estatuto da

⁷ The United Nations and The Advancement of Women, p. 10.

⁸ The United Nations and The Advancement of Women, pp. 3-8.

⁹ Artigo 8 da Carta das Nações Unidas.

mulher, é o Conselho Económico e Social (ECOSOC), pois no Capítulo IX da Carta, quando se faz um enquadramento da Cooperação Económica e Social Internacional, reitera-se o empenho da Organização no respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.¹⁰

(I) A primeira fase que referimos (1945-1962) é marcada pelo direccionamento do trabalho da Organização no sentido da **garantia da igualdade jurídica das mulheres**.

Logo na sessão inaugural, em Londres, o tema dos direitos da mulher aparece na agenda internacional como proeminente. O facto deve-se a Eleanor Roosevelt, delegada norte-americana às Nações Unidas, que se apresenta à Assembleia Geral das Nações Unidas (AGONU) lendo uma *carta aberta dirigida "às mulheres do mundo"* que ela e mais dezasseis delegadas haviam preparado. Na carta destacava-se que "[e]sta nova hipótese para a paz foi conseguida pelos esforços conjuntos de homens e mulheres trabalhando em conjunto para os ideais comuns da liberdade humana numa altura em que a necessidade de um esforço unido derrubou barreiras de raça, religião e sexo."¹¹ Trata-se de um reconhecimento do papel da mulher na vitória aliada e um apelo a que as Nações Unidas o reconheçam e desenvolvam um trabalho visível e consequente em prol do reconhecimento e garantia dos direitos dessa metade da humanidade.

Por todo o lado as mulheres enfrentavam restrições legais quanto à propriedade, ao casamento e à família. Não tinham os mesmos direitos que os homens no que dizia respeito ao acesso à educação nem no direito ao trabalho e à remuneração. No plano da participação política o cenário era igualmente desigual: uma série de países não reconheciam à mulher o direito de voto, e muito menos a capacidade de poder ser eleita para um cargo político. E dos 51 membros originários das Nações Unidas apenas 30 reconheciam o direito de voto das mulheres em igualdade com os homens ou permitiam que elas desempenhassem cargos públicos. Dos 160 signatários da Carta apenas quatro eram mulheres.

A retardar o avanço do estatuto da mulher esteve o enorme retrocesso que foi a política de "*regresso ao lar*" dos pós II Guerra Mundial. As

¹⁰ Artigo 55, c), da Carta das Nações Unidas.

¹¹ A/PV.29, 12 February 1946, "Open Letter to the women of the world", read by Eleanor Roosevelt, representative of the delegation of the United States of America, to the first session of the General Assembly; and statements made by representatives on the participation of women in the work of the United Nations and the creation of a committee on the status of women.

mulheres chamadas a trabalhar fora de casa durante os anos da Guerra viam, agora, a maior parte dos países que sofriam os efeitos da Grande Depressão a adoptarem legislação ou medidas administrativas que as impediam de desempenhar todo e qualquer trabalho fora de casa ou que estabeleciam quotas para as mulheres.¹² Tratou-se de um rude golpe nas reivindicações pelo direito ao trabalho nos países que mais haviam acolhido o trabalho feminino.

Mas as Nações Unidas, impulsionadas pela pressão desencadeada pelas delegadas femininas e pelas ONGs, estabeleceram a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão sobre o Estatuto da Mulher¹³ em 1946, e fizeram aprovar, em 1948, a Declaração Universal de Direitos Humanos. Começava-se a preparar o palco para o estabelecimento de uma base legal para a promoção da igualdade dos direitos da mulher. O primeiro passo foi a recolha de informação para que se pudesse fazer, primeiro um diagnóstico exacto da situação da mulher, e depois efectuar recomendações concretas aos estados membros para que desenvolvessem legislação e programas para tratar imperativos como os direitos políticos e jurídicos da mulher; o acesso das mulheres à educação e formação; o emprego das mulheres; e o combate da violência contra as mulheres.¹⁴

(II) De 1963 a 1975 cada vez mais estados vão adoptando as práticas recomendadas pelas Nações Unidas – um período que a mutação da ordem internacional, reflectida na própria ordem do sistema das Nações Unidas, **reconhecerá o papel da mulher no desenvolvimento**.

As décadas de 1960 e 1970 assistiram a uma multiplicação do número de estados membros da Organização, directamente tributária das descolónizações, mormente africanas. Novos países, com novos problemas, com novas perspectivas sobre a Organização, sobre a ordem internacional e sobre um Direito Internacional que não haviam ajudado a criar, pois à altura eram povos mudos no diálogo internacional. O poder negocial destes países? O peso do número. De facto, rapidamente o grupo de estados

¹² Nitzá Berkovitch, op. cit., p. 113.

¹³ O trabalho principal desta Comissão era preparar recomendações e relatórios para o Conselho Económico e Social sobre a promoção dos direitos das mulheres nos campos político, económico, civil, social e educacional, e fazer recomendações sobre os problemas urgentes que requiriam uma atenção imediata no campo dos direitos das mulheres. Esta missão está estipulada em E/RES/2/11, 21 Junho 1946, Resolução do ECOSOC que estabelece a Comissão para o Estatuto da Mulher.

¹⁴ The United Nations and The Advancement of Women, p 4.

em vias de desenvolvimento adquiriu o poder de engendrar maiorias automáticas em torno de quaisquer assuntos que pretendessem adoptar, não obstante a oposição dos estados que teriam que, efectivamente, pagar e assegurar a execução de tais medidas.¹⁵

Estas décadas provocaram um recentrar do enfoque das Nações Unidas que, até então, havia estado sobre o conflito leste/oeste e que agora será dominado pelas questões desenvolvimentistas, pelo diálogo/conflito norte/sul, pelas reivindicações dos estados do Terceiro Mundo por uma Nova Ordem Económica Internacional,¹⁶ por uma Nova Ordem Internacional sobre a Comunicação e a Informação,¹⁷ por ordens internacionais novas.

Estes novos membros das Nações Unidas trouxeram novos problemas e um novo léxico para a ONU e para as relações internacionais. Também os problemas que as mulheres desses países enfrentavam como condicionantes da sua emancipação eram, substancial e formalmente, diferentes. E foram determinantes para o rumo que a Organização haveria de seguir.

Em 1967 a AGONU aprova um documento fulcral na história dos direitos da mulher: a *Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher*.

O âmbito de actuação da Organização ampliou-se para acolher, ao lado da positivação dos direitos das mulheres e da sua igualdade perante a lei, as realidades sócio-económicas que caracterizam o quotidiano das mulheres. O reconhecimento do papel das mulheres no desenvolvimento é a grande linha de força deste período.

A campanha para a emancipação da mulher ganhou um ímpeto irresistível com a proclamação de 1975 como o **Ano Internacional da Mulher** e a convocatória, para o mesmo ano, da primeira grande conferência sobre o estatuto da mulher.¹⁸ Realizada na Cidade do México a **Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher** centrou-se em torno de três

¹⁵ Um fenómeno que o Embaixador norte-americano John Scali chamou de *tiranía da maioria*. In Stanley Meisler, *United Nations, The First Fifty Years*, Nova Iorque, The Atlantic Monthly Press, 1995, 210.

¹⁶ Resolução 3201, S VI, adoptada a 1 de Maio de 1974 pela AGONU, reunindo em sessão extraordinária a pedido da Argélia, ficaria conhecida pelo nome de "*Declaração que diz respeito à instauração de uma Nova Ordem Económica Internacional (NOEI)*". Esta resolução foi complementada pela Resolução 3201, S VI, do mesmo dia, e que constitui o "Programa de Acção respeitante à instauração de uma NOEI".

¹⁷ Declaração adoptada na UNESCO e que clamava por uma nova ordem internacional na difusão da comunicação e informação internacional.

¹⁸ *The United Nations and The Advancement of Women*, p 6.

grandes temas: **igualdade, desenvolvimento e paz** – as linhas que marcarão doravante a política da Organização.

(III) A **Década das Nações Unidas para a Mulher (1976-1985)**, que coincidiu com a Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, constitui-se, por si só, como um período na história do movimento de emancipação. Para a nova consciência de que a mulher era uma peça central para o próprio processo de desenvolvimento contribuiu, por certo, o trabalho das Nações Unidas na recolha e elaboração e publicação de "estatísticas que dramatizavam o facto de a igualdade e direitos das mulheres, longe de serem assuntos isolados, eram factores importantes para o bem estar das sociedades por todo o lado. A subvalorização da mulher era identificada como causa e efeito do subdesenvolvimento, intimamente ligada a problemas globais como a pobreza, a sobrepopulação, a iliteracia, a escassez alimentar, a má nutrição e más condições sanitárias."¹⁹

Esta consciência funcionou, ainda, como o catalisador para aquele que seria, no nosso entender, o maior passo dado na emancipação da mulher: a adopção, pela AGONU em 1979, da **Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres**, uma verdadeira carta de direitos humanos para as mulheres.

(IV) A **Conferência de Nairobi** que encerrou a Década para a Mulher e fez um balanço dos sucessos atingidos, contou com delegações de 157 estados membros, marcou a abertura desta fase actual em sede de emancipação e avanço do estatuto da mulher. A adopção das Estratégias Prospectivas para a Emancipação da Mulher no Ano 2000 vem mostrar o caminho para a **igualdade, desenvolvimento e paz**.

No fórum de ONGs que decorria em paralelo com esta Conferência estiveram presentes cerca de 15.000 ONGs, prova da vitalidade deste movimento, a quem as mulheres devem os maiores avanços conseguidos mesmo nas Nações Unidas.

A nova realidade é directamente tributária da ideia de que a subvalorização das mulheres ter sido identificada quer como causa quer como efeito do subdesenvolvimento, intimamente ligada a problemas globais como a pobreza, o excesso populacional, o analfabetismo, as carências alimentares.

Mas o entusiasmo inaugurado com o Ano Internacional e a Década das Nações Unidas esfriou à medida que o tempo foi passando e os resultados tardando em chegar. Assim, em meados da década de 1980 foi necessário

¹⁹ *Idem*, *ibidem*.

reforçar a Comissão para o Estatuto da Mulher e alargar as suas competências. Na sessão de 1988 a Comissão, no seu Relatório, afirma que o seu papel enquanto *principal organismo técnico* no seu campo é *fornecer inputs dinâmicos, criativos e catalisadores do trabalho do ECOSOC e da AGONU*.

Por conseguinte, esta fase da actuação das Nações Unidas em prol do avanço do estatuto da mulher ficará marcada pela inclusão de novas temáticas, das quais destacamos a da eliminação da violência contra a mulher, e por inúmeras decisões, resoluções, declarações e por um contínuo de conferências internacionais que trouxeram os grupos de mulheres e as suas reivindicações para a ribalta da agenda internacional.

Atravemo-nos a destacar alguns destes marcos:²⁰

Em 20 de Abril de 1987 é nomeada a primeira mulher para Directora de um dos principais programas das Nações Unidas; trata-se de Nafis Sadik (paquistanesa) para o FNUAP.

Em Maio de 1988 o Secretariado passa a lidar com a questão do Estatuto da Mulher através de uma Divisão para o efeito.

A Conferência Mundial sobre a Educação para Todos, em Março de 1990, apela à redução das disparidades existentes entre rapazes e raparigas. E a Cimeira Mundial para as Crianças, em Setembro do mesmo ano, liga a melhoria dos direitos das crianças com o avanço do reconhecimento dos direitos das mulheres.

Em 1991 há a destacar a publicação do *The World's Women 1970-1990: Trends and Statistics*; e o facto de o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados ter reconhecido a necessidade de uma protecção especial para as mulheres e raparigas refugiadas.

A Cimeira da Terra, no Rio de Janeiro em 1992, apela à participação das mulheres nos processos de decisão relativos ao seu próprio desenvolvimento e à sustentabilidade do mesmo.

Em 1993, em Viena, a Conferência mundial sobre Direitos Humanos reafirma os direitos das mulheres como um dos elementos centrais da agenda global dos direitos humanos. E em 20 de Dezembro, a AGONU adopta a **Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres**, que vem condenar qualquer acto que cause dano ou sofrimento físico,

psíquico, sexual ou psicológico às mulheres nas famílias ou comunidade ou pelo estado e apela aos estados para que não invoquem o costume, a tradição ou considerações religiosas para não cumprir as suas obrigações no que diz respeito à eliminação da violência contra as mulheres.

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994, enumerou quatro requisitos fundamentais em qualquer programa na área da População e do Desenvolvimento: a igualdade de géneros e a equidade; a emancipação (*empowerment*) das mulheres; a possibilidade de as mulheres controlarem a sua própria fertilidade; a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres. Para atingir os objectivos fundamentais enunciados na Declaração Final da Conferência, propõe-se os seguintes meios: o estabelecimento de mecanismos que permitam a participação igualitária e a participação em equidade em todos os níveis do processo político e da vida pública; que os esforços feitos para promover a educação, emprego e desenvolvimento das capacidades das mulheres sejam efectivos; que sejam eliminadas todas as formas de discriminação contra as mulheres, quer as que ocorrem no local de trabalho, e as que afectam o acesso ao crédito, a propriedade e a segurança social.

Em 1995 realiza-se em Pequim a **IV Conferência Internacional sobre a Mulher**, que contou com a presença de delegações de 189 países. Da Conferência de Pequim saem a Declaração de Pequim e a Plataforma de Acção, com o objectivo de eliminar os obstáculos colocados à participação da mulher em todas as áreas.

A Plataforma identificava doze áreas centrais para o avanço da mulher: *i.* o fardo persistente e crescente da pobreza sobre as mulheres; *ii.* o acesso desigual e as oportunidades de educação desajustadas; *iii.* as desigualdades no estado da saúde, e o acesso desigual a cuidados de saúde adequados; *iv.* a violência contra as mulheres; *v.* os efeitos dos conflitos sobre as mulheres; *vi.* a desigualdade na participação das mulheres na definição das estruturas e políticas económicas e no próprio processo produtivo; *vii.* as desigualdades na partilha do poder e na tomada de decisão; *viii.* a insuficiência de mecanismos para a promoção do avanço do estatuto da mulher; *ix.* a falta de consciência, e de compromisso com, nacional e internacional do reconhecimento dos direitos humanos das mulheres; *x.* a insuficiente mobilização dos meios de comunicação para a promoção do contributo das mulheres para a sociedade; *xi.* a falta de reconhecimento e apoio ao papel

²⁰ Para uma cronologia detalhada sobre os documentos internacionais que marcam o avanço do estatuto da mulher ver, por exemplo, *The United Nations and The Advancement of Women*, op. cit.

da mulher na gestão dos recursos naturais e na protecção do ambiente; *xii*. as raparigas.²¹

Na sessão especial da AGONU, em 2000, para fazer o seguimento da Conferência, alguns estados pediram a adopção de iniciativas adicionais: reforço da legislação nacional contra todas as formas de violência doméstica, e a provação de leis e políticas de acção para a erradicação de todas as práticas eventualmente prejudiciais às mulheres, tais como casamentos precoces e forçados e a mutilação genital feminina. Os grandes desafios assumidos foram o garantir a universalização do ensino primário a todas as crianças e melhorar a saúde das mulheres, nomeadamente pela facilitação do acesso a cuidados de saúde reprodutiva.²²

A participação política das mulheres, um dos grandes temas deste novo milénio é reconhecida como essencial à boa governação e à construção de instituições verdadeiramente democráticas.

O próprio Conselho de Segurança reconheceu a importância dessa participação pela adopção da Resolução 1325 (2000) sobre as Mulheres, Paz e Segurança.²³

E o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2002 chama a atenção para a necessidade de trazer as mulheres para as mesas de negociações nas situações de pós-guerra. O objectivo é corrigir os enviesamentos que têm acompanhado estas negociações em que, por regra, só os homens participam – os mesmos homens que durante o conflito pegaram nas armas e que são chamados a negociar a paz.²⁴

²¹ United Nations, *Beijing Declaration and Platform for Action, with the Beijing+5 Political Declaration and Outcome Document*, Nova Iorque, Department of Public Information, 2001.

²² United Nations, *Basic Facts About the United Nations, Women's Conferences*, Nova Iorque, Department of Public Information, 2001, p. 235.

²³ S/RES/1325 (2000). Nesta resolução o CS além de chamar a atenção para a necessidade de incluir dados sobre o género nos Relatórios efectuados pelas missões e enviados aos órgãos das Nações Unidas, inclusive ao próprio Conselho, apelava a todos os intervenientes na negociação e implementação dos acordos de paz para que *adoptem perspectivas de género* e para que incluam as necessidades específicas das mulheres e raparigas durante os processos de repatriamento e reinstalação, reintegração e reconstrução pós-conflito. A Resolução 1325 advoga que as perspectivas de género deverão incluir: medidas de apoio às iniciativas locais das mulheres para a paz e aos processos indígenas de resolução de conflitos; medidas que envolvam as mulheres em todos os mecanismos de implementação dos acordos de paz; e medidas de garantia para os direitos das mulheres e crianças em particular no que diz respeito à Constituição nacional, sistema eleitoral, polícia e sistema judicial.

²⁴ *Trazar as mulheres para a mesa das negociações*, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), *Relatório do Desenvolvimento Humano 2002, Aprofundar a Democracia num Mundo Fragmentado*, Lisboa, Mensagem, 2002, p. 98.

4. As organizações de mulheres do Terceiro Mundo e os anos de 1970 nas Nações Unidas

Durante duas décadas a ONU viu o continente africano emancipar-se, declarar-se independente e, quase imediatamente a seguir às independências, ser admitido na Organização que havia, em muitos casos, enquadrado esse direito à autodeterminação.²⁵

As novas organizações de mulheres do Terceiro Mundo que surgiram traziam uma agenda de novos problemas e muitas críticas ao *modus operandi* da Organização e do próprio movimento internacional de mulheres. E, de facto, “[n]a década de 1970 o discurso dos direitos das mulheres foi ao encontro do discurso do desenvolvimento.²⁶”

Então, se a primeira fase do avanço do estatuto das mulheres se centrou na codificação dos direitos das mulheres tentando obviar a manifesta desigualdade entre homens e mulheres perante a lei, a segunda fase pauta-se pela afirmação do papel das mulheres no desenvolvimento. De facto, a desigualdade jurídica levantada pelos problemas vividos sobretudo pelas mulheres das Américas e da Europa de Leste é relegada para segundo plano em favor da discussão dos problemas das mulheres nos países em vias de desenvolvimento e nas zonas rurais e com a preocupação de as prepararem para serem quer beneficiárias quer agentes do seu próprio desenvolvimento. A este desafio as Nações Unidas respondem com o reforço e a redefinição dos programas de desenvolvimento, mormente os de *assistência técnica* vocacionados para os novos países.

Desde essa altura, que problemas como as necessidades específicas da mulher dentro do desenvolvimento comunitário e rural, o trabalho agrícola, o planeamento familiar e o impacto das inovações científicas e tecnológicas se tornaram centrais no trabalho da Comissão para o Estatuto da Mulher.

E, como já foi referido, a pressão das organizações de mulheres levou a AGONU a acolher, em 1972, a ideia de um Ano Internacional da Mulher e a proclamá-lo em 1975, com os temas da igualdade, *desenvolvimento e*

²⁵ Além de uma *Declaração Relativa a Territórios Não-Autónomos*, incluída na própria Carta, as Nações Unidas adoptaram uma série de Resoluções que vieram dar voz às reivindicações independentistas dos povos que, à altura, eram colónias. A carta magna da descolonização, como muitos lhe chamaram, é a *Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais* (A/RES/1514 (XV)). Mas o afluxo de novos estados à Organização foi de tal maneira que o ano de 1960 foi, simbolicamente, intitulado o Ano dos Africanos com 17 novas admissões.

²⁶ Nitza Berkovitch, op. cit., p. 119.

paz. Estas celebrações tiveram a virtude de chamar a atenção para os problemas das mulheres e levaram a uma intensificação da actividade internacional em sede dessas questões, o que teve um enorme impacto nos estados: estimulou o estabelecimento de movimentos de mulheres em muitos países, nomeadamente em países do Terceiro Mundo, e levou a que a maior parte dos governos do mundo tenha criado agências oficiais estatais para a promoção dos assuntos das mulheres.²⁷

A alteração da rota e as novas temáticas introduzidas pelos novos países são evidentes. na Conferência do México, com a participação de 133 países – a quase totalidade dos países independentes – foram aprovados dois documentos principais que traduzem exactamente essa nova abordagem. Falámos da **Declaração do México relativa à Igualdade das Mulheres e o seu Contributo para o Desenvolvimento e Paz**; e do Plano de Acção Mundial para a Implementação dos Objectivos do Ano Internacional da Mulher. A Década das Nações Unidas para a Mulher, que foi designada pela Conferência para o período de 1976-1985, não escapou a esta tendência.

“Foi durante a Década para a Mulher que o estatuto da mulher foi ligado ao desenvolvimento dos seus países. Como resultado, quer a forma, quer o conteúdo da organização global tinha mudado. Organismos oficiais e o movimento internacional das mulheres transferiram o seu enfoque dos padrões legais e do direito internacional para projectos concretos, para maior expansão organizacional, mais esforços de pesquisa e o realçar das redes para a coordenação desses numerosos esforços.²⁸”

No novo contexto, elevar o estatuto da mulher e atingir a igualdade entre os sexos eram vistas como condições necessárias para a racionalização do processo de desenvolvimento económico e social, começando mesmo a falar-se do custo da discriminação.

Foi ainda nesta senda que os assuntos das mulheres que haviam estado confinados às organizações de mulheres (não-governamentais) e à Comissão para o Estatuto da Mulher transbordaram para todo o Sistema. Novos organismos autónomos foram criados tais como o Fundo das Nações Unidas para as Mulheres (UNIFEM) e o Instituto das Nações Unidas para a Educação e Formação das Mulheres (INSTRAW), em 1976 e 1979, respectivamente. Muitas das comissões regionais das Nações Unidas estabeleceram unidades para as *mulheres no desenvolvimento*, e o Programa das

²⁷ Idem, ibidem, p. 120.

²⁸ Nitzka Berkovitch, op. cit., p. 120.

Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) e o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP) incorporaram uma componente de mulheres nos seus documentos, projectos e estruturas organizacionais.

Todavia, não se pense que se tratou de um esforço unicentrado no Sistema das Nações Unidas. As organizações regionais tais como a Organização de Unidade Africana (OUA)* e a Organização de Estados Americanos (OEA) engendraram muitas iniciativas e, em alguns casos, deram o mote que as Nações Unidas seguiram. Assim, percebe-se como, cumulativamente, os temas da mulher no desenvolvimento passam a dominar: por esforços intrassistémicos e extrassistémicos.

Mas como já o dissemos, além de um esforço comum vão surgir algumas clivagens dentro do movimento internacional de mulheres, bem como dentro da Organização Internacional em que vão pressionar e reivindicar por medidas.

As novas organizações de mulheres que foram surgindo (as primeiras que incluem nos seus objectivos o desenvolvimento foram fundadas nos anos de 1970), tinham os seus principais elementos no Terceiro Mundo. A presença de mulheres do Terceiro Mundo trouxe para a linha da frente temas que eram novos na agenda e no léxico das feministas ocidentais – o que implicou uma série de conflitos, desde logo quanto a quais eram, de facto, a agenda e os temas centrais do próprio movimento feminista.²⁹

Numa das conferências em que as divergências assumiram a forma quase de conflitos – a Cimeira de Meia-Década em Copenhaga (1980) – enquanto que as mulheres do Ocidente condenavam a excisão feminina e práticas semelhantes como violações dos direitos humanos, as mulheres de África e do Médio Oriente, entre as quais estas práticas eram comuns, resistiam a esta classificação e aos usos dados à mesma. “As mulheres do Terceiro Mundo sentiam que, à medida que as mulheres do Primeiro Mundo promoviam o assunto, parecia que se estabelecia uma relação hierárquica para com as suas irmãs do Terceiro Mundo através de um neocolonialismo intelectual.³⁰” O Apartheid e o Sionismo foram outros assuntos que dividiram as delegadas: as mulheres dos países em vias de desenvolvimento pretendiam denunciar e ver condenados estes regimes como opressivos e esta opressão classificada como parte integrante do sexismo opres-

* Actual União Africana

²⁹ Idem, ibidem, p. 123.

³⁰ Angela Gilliam, *Women's Equality and National Liberation*, in Chandra T. Mohanty, Ann Russo, Lourdes Torres, eds., *Third World Women and the Politics of Feminism*, Bloomington, Indiana University Press, 1991, p. 218.

sivo. As mulheres do Ocidente desviaram-se desta temática, advogando que se tratava de uma politização dos assuntos das mulheres que desvirtuaria a causa e, por conseguinte, preferiam permanecer centradas no que haviam definido como os temas legítimos e centrais do movimento feminista. Uma acusação que imediatamente gerou uma contra-resposta: esses temas e essa legitimidade haviam sido determinadas e auferidas numa época em que as mulheres dos países em desenvolvimento não tinham voz nos fora mundiais e, raramente, viam representados os seus interesses, senão numa perspectiva protectora em que as mulheres ocidentais se assumiam como as defensoras das suas irmãs, vítimas passivas.³¹

O próprio tema do desenvolvimento – plataforma reivindicativa comum – agudizou essa clivagem. “As estudiosas feministas do Sul começaram a contestar as formas pelas quais o desenvolvimento tinha sido definido e praticado pelas estudiosas especialistas Ocidentais e pelas agências internacionais de ajuda. Esta crítica estava interligada com um forte criticismo do feminismo de estilo Ocidental que caracterizava as feministas Ocidentais como as salvadoras das mulheres do Terceiro Mundo, que eram vistas como as vítimas passivas das suas próprias circunstâncias.”³²

Estas várias contestações deram origem a um novo feminismo, teórico e organizativo, de uma perspectiva do Sul para o Sul.

A Conferência de Nairobi (1985), que encerrou a Década e tentou determinar o caminho a seguir, foi menos conflituosa – as mulheres do Terceiro Mundo e as mulheres negras do Primeiro Mundo tiveram mais visibilidade; e a agenda foi alargada de forma a incluir temas que diziam respeito às mulheres do Sul (um feminismo pós colonial) lado a lado com os temas mais tradicionais das feministas ocidentais.

Os valores partilhados, as experiências de discriminação uniam, mais que separavam, esta irmandade global (*global sisterhood*). E dessa consciência, surgida como já referimos no quadro das grandes reuniões internacionais, a despeito das grandes clivagens, surge o lema que vai dar corpo, doravante, ao movimento feminista internacional: a construção de ligações. A percepção de que uma violação aos direitos de um mulher em qualquer lado é uma violação dos direitos das mulheres em todo o lado tem dado coesão ao movimento, dentro e fora do Sistema das Nações Unidas. A participação das mulheres africanas trouxe um novo leque de valores que vão enformar a actuação da comunidade internacional. Valores que

³¹ Nitza Berkovitch, op. cit., p. 123.

³² Idem, ibidem.

vão desde a denúncia de práticas tradicionais que põem em risco a saúde das mulheres, passando pela impossibilidade (em demasiados países) de as mulheres serem titulares de direitos de propriedade, e pela discriminação económica e política evidente.

5. A situação particular das mulheres africanas

“Nós os Povos,” é, simultaneamente, a frase que inaugura a Carta das Nações Unidas e o título de um Relatório do actual Secretário Geral da Organização, o ganês Kofi A. Annan, que enuncia o papel das Nações Unidas no século XXI. Neste e na Declaração do Milénio das Nações Unidas, que traça o perfil dos novos desafios e das novas respostas da Organização para o novo milénio, adoptada pela maioria dos estados do mundo, África, e mormente a África ao sul do Sara, é referida como uma área de especial atenção. De facto, em nenhuma outra parte do mundo é mais necessário o empenhamento na redução da pobreza do que na África ao sul do Sara, pois em nenhuma parte do mundo o sofrimento é tão generalizado. De facto, em nenhuma outra parte do mundo é mais necessária a cooperação para o desenvolvimento com um ênfase especial no reconhecimento do papel da mulher, pois em nenhuma outra parte do mundo o sofrimento é tão generalizado.

Thoraya A. Obaid³³ reitera, no prefácio do Relatório Sobre os Assuntos da População 2001, que a Declaração do Milénio estabelece como metas a atingir até 2015 a redução da mortalidade materna em metade; começar a inverter o alastramento do HIV/SIDA, malária e outras graves doenças, que afectam mais as mulheres; reduzir para metade a proporção de população com rendimentos inferiores a 1 dólar por dia e os que sofrem de fome e de falta de água potável; e assegurar a igualdade de acesso a todos os níveis de educação para raparigas e rapazes e garantir a universalização do ensino primário.³⁴

Uma das importantes fontes de desigualdade na distribuição dos rendimentos à escala mundial “é a discriminação de que são objecto as mulheres em matéria de salários, de direitos de propriedade e de acesso à educação. De facto, nos países em desenvolvimento, a mão-de-obra empregada na produção de bens destinados ao mercado global é constituída normalmente por uma percentagem elevada de mulheres, [...]. Em muitos casos,

³³ Directora Executiva do FNUAP desde 1 de Janeiro de 2001.

³⁴ Population Issues, Briefing Kit 2001, United Nations Population Fund, New York, 2001, p. 1.

estas mulheres trabalham em condições tão deploráveis como os salários que recebem, uma situação que nos devemos esforçar por corrigir, embora seja um facto que o seu emprego esteja na origem de benefícios importantes.

As novas oportunidades de emprego oferecem às mulheres um maior número de opções. Podem, por exemplo, adiar o casamento, o que tem como consequência uma descida das taxas de fecundidade. O acesso ao emprego permite-lhes melhorar a alimentação, cuidar melhor e educar melhor os seus filhos. As taxas de fecundidade irão diminuindo cada vez mais, à medida que as taxas de sobrevivência das crianças melhorarem. O aumento do número de trabalhadoras e dos seus proventos pode também contribuir para que se passe a valorizar mais o papel social da rapariga, o que fará com que os pais e a sociedade no seu conjunto estejam mais dispostos a proporcionar às raparigas um maior acesso à educação, aos cuidados de saúde e à alimentação.³⁵

A desigualdade é notória também no acesso à educação. Impressionante é, sem dúvida, a crueza dos números: 60% das crianças que não frequentam a escola são raparigas. Se nos reportarmos ao meios rurais veremos que as taxas de matrícula das raparigas são extremamente baixas. E Kofi Annan traduz cabalmente a nova consciência ao afirmar que “[n]ão tratar as raparigas em pé de igualdade com os rapazes não é apenas uma questão de discriminação com base no sexo; revela [outrossim] uma má análise económica e uma má política social. A experiência demonstrou repetidamente que os investimentos na educação das raparigas se traduzem directa e rapidamente numa melhor alimentação e em melhores cuidados de saúde para a família inteira, numa descida da fecundidade, na redução da pobreza e num melhor desempenho da economia no seu conjunto. De facto, os dirigentes dos países do mundo, reunidos nas conferências realizadas pelas Nações Unidas na década de [19]90, reconheceram que não é possível vencer a pobreza, sem se dispensar uma atenção específica, imediata e sustentada à educação das raparigas.

[...]

As famílias pobres têm de fazer escolhas difíceis: os estudos são caros; tradicionalmente, as raparigas fornecem trabalho doméstico gra-

³⁵ Kofi A. Annan, op. cit., pp. 24-25.

tuito e os pais não estão certos de que uma filha instruída possa beneficiar tanto a família como um filho instruído. Se se quiser que as prioridades do conjunto da sociedade prevaleçam sobre as do agregado familiares, é preciso que as famílias sejam apoiadas pela sua comunidade e pelo governo e também pelo mundo inteiro. A criação de empregos para as mulheres teria um efeito semelhante.³⁶

É de realçar a importância que o financiamento internacional aos programas e iniciativas das agências e fundos internacionais como a UNICEF poderá permitir realizar o objectivo de reduzir as disparidades entre raparigas e rapazes até 2015.

A *Declaração do Milénio* refere claramente na sua primeira parte de afirmação de Valores e Princípios, a **liberdade** como um valor imprescindível: homens e mulheres têm o direito de viver as suas vidas e educar as suas crianças com dignidade, libertas da fome e do medo da violência, opressão e injustiça. A **equidade** é também um valor essencial: “Não podemos impedir que todos os indivíduos e todas as nações tenham a oportunidade de beneficiar do desenvolvimento. A igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens deverá ser assegurada.”³⁷ A Declaração prossegue referindo que no campo do Desenvolvimento e Erradicação da Pobreza os estados estão empenhados em promover a igualdade entre os géneros e a emancipação das mulheres como formas efectivas para combater a pobreza, fome e doença e para estimular um desenvolvimento que seja verdadeiramente sustentável.³⁸

De acordo com as últimas estimativas, é na África ao sul do Sara que se encontra o maior número de pessoas que vivem com menos de um dólar por dia. O rendimento per capita cresceu, em média, 1,5% nos anos de 1960 e 0,8% na década de 1970, mas diminuiu 1,2% nos anos de 1980. Na década de 1990, o crescimento da região foi mais lento do que o de qualquer outro grupo de países com rendimentos médios ou baixos.³⁹

³⁶ Kofi A. Annan, “Nós os Povos”, O papel das Nações Unidas no século XXI, p. 24.

³⁷ United Nations, Millennium Declaration, Millennium Summit, New York, 6-8 September 2000, United Nations Department of Public Information, p. 3. A Declaração do Milénio foi aprovada pela Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas em 8 de Setembro de 2000 – Resolução A/RES/55/2.

³⁸ Millennium Declaration, p. 8.

³⁹ Kofi A. Annan, “Nós os Povos”, p. 34.

Na Declaração do Milénio o Capítulo VII intitula-se **Indo ao encontro das necessidades especiais de África**. O *parágrafo 27* resume a intenção geral: apoiaremos a consolidação da democracia em África e assistiremos os africanos na sua luta por uma paz duradoira, pela erradicação da pobreza e pelo desenvolvimento sustentável, dessa forma trazendo África para o seio da economia mundial. O *parágrafo 28* refere que os estados das Nações Unidas resolvem para o efeito levar a cabo medidas tendentes a: apoiar plenamente as estruturas políticas e institucionais das democracias africanas emergentes; encorajar e apoiar mecanismos regionais e subregionais para a prevenção de conflitos e promoção da estabilidade política, e garantir um fluxo fiável de recursos para as operações de manutenção da paz no continente; adoptar medidas especiais para lidar com os desafios da erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável em África, incluindo a extinção da dívida, o melhoramento dos acessos ao mercado, uma Ajuda Pública ao Desenvolvimento reforçada, e fluxos reforçados de Investimento Directo Estrangeiro, bem como de transferências de tecnologia. Ajudar África a construir a sua capacidade para lidar com a pandemia do HIV/SIDA e outras doenças infecciosas.^{40,41}

Mais do que um quadro da situação global da mulher, os destaques, que retiramos do Relatório “Nós os Povos,” e da Declaração do Milénio, servem para ilustrar os desafios que a Organização reconhece, e as linhas directoras para a acção dos estados no sentido da boa governação, democratização, respeito pelos direitos humanos, e igualdade de género.

⁴⁰ O ONUSIDA, o programa comum das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA, estabelecido em 1996 em Genebra, constitui uma associação única na família das Nações Unidas. O ONUSIDA é congénere de seis organismos do sistema: o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo das Nações Unidas para os assuntos da População (FNUAP), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Grupo do Banco Mundial. A ONUSIDA reúne, por conseguinte, as competências de múltiplos sectores atinentes à saúde e ao desenvolvimento económico.

Enquanto principal promotor de uma acção mundial contra o HIV/SIDA, o ONUSIDA conduz, reforça e mantém uma resposta alargada visando a prevenção da transmissão do HIV, proporcionar cuidados às pessoas infectadas, reduzir a vulnerabilidade dos indivíduos e das comunidades ao HIV/SIDA e a atenuar o impacto da epidemia.

⁴¹ Questions & Réponses sur l'UNOG – United Nations Office in Geneva, United Nations, Geneva, 1998, pp. 30-31.

Mas, se olharmos do ponto de vista legal, a discriminação é comum em muitos países: os direitos à nacionalidade, à gestão da sua propriedade, de viajar, casar, divorciar-se, procurar emprego e ter direito de herança são os mais violados. Por exemplo, em grande parte do Norte de África e da Ásia Ocidental, as mulheres casadas com estrangeiros não podem dar a sua nacionalidade ao marido, embora os homens, na mesma situação, o possam fazer. No Botswana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia, as mulheres casadas têm que estar sob permanente guarda dos seus maridos e não têm direito de administrar a sua propriedade. Um exemplo claro deste enviesamento sexual que subverte o processo legal vem-nos do Uganda. “Um estudo sobre disputas de terras no distrito ugandês de Kabale verificou que o enviesamento sexual e a corrupção levam, habitualmente, os tribunais locais a não defender os direitos das mulheres às terras em disputas com parentes masculinos sobre venda de terrenos da família e de propriedades.”⁴² E, em alguns outros países, o marido pode impedir a mulher de trabalhar fora de casa, e em outros a mulher precisa do consentimento do marido para obter passaporte, embora o contrário não se verifique.⁴³ A interpretação de tradições culturais tem determinado a existência de legislações que admitem as diferenças entre o homem e a mulher. Legislações que ficam à margem de um tema universal, que ultrapassa as fronteiras culturais, geográficas, raciais, étnicas, de classe ou religiosas: a violência contra as mulheres. Muitos países não têm nem uma política nacional, nem legislação sobre a mais repulsiva violação dos direitos das mulheres. A verdade é que a violência de género é tratada como um “assunto privado de família” que não requer intervenção nem da lei nem das entidades administrativas. E embora não se trate de uma preocupação exclusiva dos países pobres, ou eufemisticamente dos países em vias de desenvolvimento, é nesses países que o acesso à protecção legal se encontra mais dificultado.

Os quadros seguintes, retirados do Relatório sobre o Estatuto da Mulher em 2000, demonstram com a crueza dos números, a situação da mulher no mundo. Demos destaque à situação da mulher africana e sempre que possível, ou melhor sempre que haviam dados disponíveis, incluímos outros registos que ajudem a uma análise comparativa.

⁴² PNUD, Relatório do Desenvolvimento Humano 2002, p. 66.

⁴³ PNUD, Relatório do Desenvolvimento Humano 1995, Igualdade Sexual e Desenvolvimento Humano, Lisboa, Tricontinental Editora, 1995, pp. 44-45.

Países	Mulheres inscritas no ensino secundário	% feminina do trabalho remunerado na indústria e serviços	% dos lugares no Parlamento Nacional ocupados pelas mulheres
1997			
África Subsahariana	África do Sul	96,9	30
	Botsuana	91,3	38
	Namíbia	83,9	18,3
	Lesoto	80,3	10,7
	Suazilândia	78,8	33
	Congo	74,3	12
	Maurícias	69,9	37
	Guiné Equatorial	64,8	5
	Quênia	57,8	32
	Zimbabué	56,9	17
	Malavi	53,9	8,3
	Togo	40	
	Cabo Verde	35,5	
	Zâmbia	34,9	
	Camarões	34,7	
	Eritreia	34,3	
	Comores	32,2	
	Rep. Dem. Congo	28,6	
	Angola	28	
	Gâmbia	25,1	
	Costa do Marfim	23,6	23
	Benin	18,3	
	Etiópia	17,5	28
	Moçambique	17,1	
	Guiné Bissau	16,4	
	Djibuti	15,6	
	Senegal	15,5	
	Burundi	14,1	
	Mali	12,9	
	República Centro Africana	12,7	
	Chade	9,6	5
	Burquina Faso	9,4	12
Guiné	6,9		
Niger	6,5	9	
1996			
	Nigéria	31,1	7,3
	Gana	24,1	9
	Sudão	19,1	5,3
	Madagáscar	12,7	8
	Serra Leoa	12,1	8,8
	Ruanda	11,5	17,1
	Mauritânia	11	2,2
	Uganda	8,7	17,9
	Libéria	8,1	
	Tanzânia	4,9 ⁴⁴	16,4
	Somália	3,5	
	Seicheles	N.d.	23,5
	Reunião	N.d.	
	Gabão	N.d.	9,4

⁴⁴ N.d. significa que não existem dados disponíveis.

África do Norte	1997		
	Líbia	99,9	
Tunísia	72,4		
Egipto	70,1	19	
Argélia	64		
Marrocos	31,9		

No que diz respeito à percentagem de mulheres que frequentam o ensino secundário não podemos retirar uma ilação que cubra, homogeneamente, todo o continente africano. Assim, apesar dos registos extremamente positivos e auspiciosos de alguns países como a África do Sul, do Botsuana com taxas acima dos 90%, seguidos de perto pela Namíbia e pelo Lesoto, apenas 11 países da África Subsahariana se encontram acima dos 50%. A norte há a registar o progresso feito no acesso das mulheres à educação secundária na Líbia (com 99,9%) e o fraco desempenho de Marrocos, com apenas 31,9% das mulheres inscritas no ensino secundário.

Quando analisamos a coluna relativa à percentagem feminina do emprego remunerado na Indústria e Serviços, vemos que em toda o continente os valores são incrivelmente baixos. Por exemplo, no país com melhor desempenho, o Botsuana, do total dos lugares remunerados no sector industrial e no sector dos serviços, apenas 38% são ocupados por mulheres – um valor baixo mas que fica acima da percentagem de Espanha, Luxemburgo e Malta. Com os piores resultados registados temos o Níger e o Chade com 9% e 5%, respectivamente.

E se atendermos à percentagem de lugares no parlamento ocupados por mulheres, vemos que apenas Moçambique e África do Sul cumprem os 30% recomendados pela Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. Uma situação que, aliás, apenas é diferente nos países da Europa Ocidental – na Suécia, Dinamarca, Alemanha, Finlândia, Noruega e Islândia, por exemplo.

De facto, é curioso, mas, a despeito da já reconhecida ligação entre desenvolvimento e direitos da mulher, a verdade é que nesta matérias – a da representação política – um não é condição bastante para o outro. Isto é dizer, que em alguns países desenvolvidos a participação política das mulheres continua bem aquém das metas estabelecidas e há muito superadas pelos países do norte da Europa. Por exemplo, no Japão a percentagem de mulheres no parlamento é de cerca de 8% e na Grécia de 6%.

O quadro relativo ao trabalhadores familiares masculinos e femininos não remunerados em proporção à força de trabalho masculino e feminino diz-nos que, em regra, são as mulheres quem mais executa tarefas não

remuneradas, pois têm sempre percentagens maiores (excepto alguns países em se verifica a situação contrária, mas com uma distância muito pequena entre ambos os sexos). Uma situação que se verifica em todo o mundo, com variações menos acentuadas na América Latina, mas, sobretudo, na Europa Ocidental e Outros Países Desenvolvidos.

Trabalho masculino e feminino familiar não remunerado em proporção à força de trabalho masculina e feminina

Países		Homens (%)	Mulheres (%)
África Setentrional e Subsahariana	Argélia	3	2
	Benin	32	29
	Botsuana	18	15
	Burundi	26	34
	Costa do Marfim	23	48
	Egipto	9	23
	Lesoto	27	33
	Malavi	61	93
	Mali	44	82
	Nigéria	9	15
	República Centro Africana	7	10
	Ruanda	27	79
	Tunísia	5	18
	Zâmbia	4	6

Embora não se possa retirar uma norma geral para toda a África, podemos retirar uma que vale para todo o planeta: por todo o lado as mulheres ganham menos que os homens. As variações na Indústria e nos Serviços são menores do que as verificadas no que diz respeito à Manufatura. Mas desta feita, as conclusões são muito incipientes pois os dados são demasiadamente escassos para que possamos fazer comparações. Apenas podemos detectar a linha de fundo que é a que revela que a remuneração das mulheres é sempre apenas uma percentagem da dos homens, onde quer que trabalhem no que quer que trabalhem.

Salário das Mulheres em % ao dos homens, circa 1997

Países		Indústria e Serviços circa 1997	Manufacturas circa 1997
África Setentrional e Subsahariana	Egipto	97	74
	Eritreia	58	N.d.
	Suazilândia	N.d.	71

Ásia Central e Ocidental	Azerbaijão	53	N.d.
	Cazaquistão	72	N.d.
	Chipre	62	60
	Jordânia	87	62
	Quirguistão	72	N.d.
	Turquia	N.d.	99
	Uzbequistão	81	N.d.
Ásia e Pacífico	Malásia	N.d.	58
	Mianmar	N.d.	96
	República da Coreia	62	56
	Singapura	76	60
	Sri Lanca	90	85
Tailândia	72	68	

A prevalência da violência contra as mulheres por um parceiro íntimo, a violência doméstica, tem nas mulheres as suas principais vítimas e, como os dados nos permitem calcular, trata-se de um fenómeno universal.

Na Etiópia, em 1995, 45% das mulheres adultas foram vítimas de violência pelo seu parceiro íntimo. No Quênia, entre nos anos de 1984-1987, 42% das mulheres adultas foram vítimas de violência pelo seu actual parceiro. No Uganda 40%; no Egipto 34,4%, na África do Sul, de acordo com os dados disponíveis o país com o melhor desempenho, 13% das mulheres Prevalência da violência contra mulheres por um parceiro íntimo

Países		Ano	Mulheres adultas vítimas de violência pelo parceiro (%)
África	África do Sul	1998	13
	Egipto	1995-1996	34,4
	Etiópia	1995	45
	Quênia	1984-1987	42 ⁴⁵
	Nigéria	1993 ^P	31,4
	Uganda	1995-1996	40
	Zimbabué	1996	17
Ásia Central e Ocidental	Turquia	1998	57,9
	Bangladesh	1993	42,1
Ásia e Pacífico	Cambodja	1996 ^P	16
	Filipinas	1993	5,1
	Índia	1999	40
	República da Coreia	1989	38
	Tailândia	1994	20,1

⁴⁵ Em relações actuais.

^P Indica o ano de publicação do estudo e não o ano em que os dados foram recolhidos.

América Latina e Caraíbas	Barbados	1990	30
	Bolívia	1998	17 ⁴⁶
	Chile	1993 ^p	261
	Colômbia	1995	191
	México	1996	27
	Nicarágua	1997	30,22
	Paraguai	1995-1996	9,5
	Peru	1997 ^p	30,92
	Uruguai	1997	102
Europa de Leste	República da Moldávia	1997	14
Europa Ocidental e outros países desenvolvidos	Austrália	1996	81
	Canadá	1993	29
	Estados Unidos	1998	22,1
	Holanda	1989	20,8
	Noruega	1989 ^p	18
	Nova Zelândia	1994	35
	Reino Unido	1993 ^p	30
	Suíça	1994-1996	12,6

já conheceram essa violência. Só nos ocorre um comentário: acima de 0 qualquer valor é demasiadamente elevado.

E eis que este último quadro nos mostra um fenómeno que, de facto, não pratica qualquer tipo de discriminação: a infecção com o vírus da SIDA. As oscilações não seriam significativas se não se tratassem de números que traduzem vidas. Mas os registos revelam uma quase igualdade entre os géneros efectiva. Os resultados mais graves para as mulheres registados em alguns países dizem apenas respeito aos acessos à saúde e à nutrição que, desde sempre, têm preterido as mulheres em favor dos homens.

Situação do VIH/SIDA (no final de 1997)

Países		Mulheres com VIH/SIDA Adultos com VIH/SIDA (%)	Adultos com VIH/SIDA População adulta (%)
África Subsahariana	África do Sul	50	12,91
	Angola	52	2,12
	Benin	50	2,06
	Botsuana	49	25,10
	Burquina Faso	49	7,17
	Burundi	50	8,30
	Camarões	48	4,89
	Chade	51	2,72

África Subsahariana	Congo	49	7,78
	Costa do Marfim	49	10,06
	Djibuti	50	10,30
	Guiné Equatorial	48	1,21
	Eritreia	N.d.	3,17
	Etiópia	48	9,31
	Gabão	50	4,25
	Gâmbia	48	2,24
	Gana	50	2,38
	Guiné	50	2,09
	Guiné-Bissau	52	2,25
	Lesoto	50	8,35
	Libéria	50	3,65
	Madagáscar	50	0,12
	Malawi	49	14,92
	Mali	50	1,67
	Mauritânia	49	0,52
	Maurícias	N.d.	0,08
	Moçambique	48	14,17
	Namíbia	50	19,94
	Níger	51	1,45
	Nigéria	50	4,12
	Rep. Centro Africana	50	10,77
	RD Congo	50	4,35
Tanzânia	49	9,42	
Reunião	N.d.	0,04	
Ruanda	49	12,75	
Senegal	50	1,77	
Serra Leoa	50	3,17	
Somália	N.d.	0,25	
Sudão	N.d.	0,99	
Suazilândia	51	18,50	
Togo	51	8,52	
Uganda	49	9,51	
Zâmbia	51	19,07	
Zimbabué	51	25,84	
África Setentrional	Argélia	N.d.	0,07
	Egipto	10	0,03
	Líbia	N.d.	0,05
	Marrocos	N.d.	0,03
	Tunísia	N.d.	0,04

Em estilo de conclusão podemos começar por fazer uma crítica aos próprios dados com que trabalhamos, pois são manifestamente insuficientes. Este facto fica-se a dever à realidade estatística de cada país e dos países mais pobres em especial. Ou seja, são poucos os países que têm disponíveis dados estatísticos desagregados em função do género – se todos têm

⁴⁶ Nos últimos 12 meses.

informações estatísticas sobre as variáveis em análise, a verdade é que muitos poucos têm dados separados para homens e mulheres para a mesma variável. A reforma passa então, desde logo, pela mudança da própria recolha de dados. É necessário medir o impacto do desempenho de cada país nos homens e nas mulheres, pois há muito que se sabe que são afectados de forma diversa pela pobreza, pelo desenvolvimento, e por tudo mais.

Mas do que nos foi dado a analisar, a conclusão prévia é alarmante. Excepto para os dados relativos à violência doméstica e à prevalência do HIV/SIDA, a verdade é que os valores são sempre baixos. Baixos nos países pobres, mas também baixos nos países mais ricos. No Continente Africano, repleto de necessidades, de situações de emergência e escasso em recursos efectivamente afectados ao desenvolvimento local e sustentável, a situação da mulher foi durante muito tempo apenas mais um item na agenda dos assuntos adiáveis. Nestes últimos anos o tempo tem sido o da mudança, o da consciencialização, o da emancipação.

6. Políticas sensíveis ao género

Inúmeros países têm adoptado legislações sensíveis ao género. De facto, estão à disposição dos estados uma séries de acções com vista à igualdade entre os sexos, bem como iniciativas orçamentais sensíveis ao género.

Em alguns países “[o] governo, através da articulação e adopção de leis sensíveis à igualdade e duma estrutura constitucional e legal que valoriza os direitos das mulheres, tem vindo a propiciar cada vez mais o avanço para a igualdade entre os sexos.⁴⁷”

O caso da Tunísia é paradoxal. Desde 1956, altura em que se tornou independente, que têm avultado medidas desta índole. Vejamos algumas que nos permitem retirar algumas ilações e fazer algumas generalizações. No que diz respeito ao casamento: a lei tunisina proibiu a poligamia e o casamento sem consentimento, estabelecendo, ainda, a igualdade de direitos dos cônjuges nos pedidos de divórcio. As mulheres casadas com estrangeiros podem dar a sua nacionalidade aos filhos do casal. Em caso de divórcio, as mulheres têm direito à custódia dos filhos independentemente do sexo e idade dos mesmos. Tratam-se de quebras surpreendentes

⁴⁷ *Iniciativas chave para uma legislação sensível à igualdade*, in PUND, *Relatório do Desenvolvimento Humano 1995, Igualdade Sexual e Desenvolvimento Humano*, p. 45.

com as tradições culturais e legais da Tunísia do passado e do presente de muitos países da região e com o mesmo tipo de organização sócio-económico e político-cultural.

A lei concede liberdade de uso de contraceptivos – disponíveis geralmente a custos muito baixos; em consequência, a taxa de fertilidade baixou para metade nos últimos 20 anos.

O código penal tunisino garante à mulher a igualdade no direito à herança, no acesso à educação, no direito ao trabalho e o direito de administrar propriedades independentemente dos seus maridos. Existem leis que proíbem a discriminação sexual no trabalho e na remuneração, e as licenças de maternidade e os infantários protegem o direito das mães ao trabalho. A formação profissional também recebeu uma atenção especial – em trinta anos a participação das mulheres na força de trabalho quadruplicou.

A liberdade de associação e de criação de movimentos de mulheres fez aumentar o nível de participação política das mulheres: em 2002 eram 11,5% dos deputados do parlamento nacional.⁴⁸

E “[e]mbora a lei de família tunisina não garanta à mulher direitos iguais em todos os aspectos da vida social, ela é, invulgarmente progressista em algumas. Considera-se que as partes da lei tunisina relativas à família e à propriedade estão de acordo com – e são mesmo baseadas em – valores tradicionais e religiosos.” Portanto, estes valores, tanta vez invocados como verdadeiras traves mestras da desigualdade e como obstáculos à adopção de políticas contra a discriminação com base no sexo, deverão, outrossim, ser postos ao serviço da causa feminista.

Outros países têm adoptado uma perspectiva mais inclusiva e acções mais radicais tentando assegurar a participação das mulheres em todas as áreas de actividade da sociedade, nomeadamente através de legislações verdadeira e totalmente igualitárias, através de medidas de apoio social que libertem as mulheres para o trabalho e para o exercício de cargos públicos, e ainda recorrendo à controversa política de quotas. A Noruega é um dos expoentes máximos desta abordagem. Em 1995, Gro Harlem Brundtland, a primeira ministra norueguesa, afirmava que era já tempo de se perceber que “o investimento nas mulheres é o meio mais importante para atingir níveis mais elevados de produtividade na sociedade como um todo – tanto nos países industrializados como nos países em desenvolvi-

⁴⁸ PNUD, *Relatório do Desenvolvimento Humano 2002, Aprofundar a democracia num mundo fragmentado*, p. 227.

mento.⁴⁹ Para acrescentar que “[o] maior passo em direcção à igualdade entre os sexos no meu país não foi, provavelmente, o sufrágio das mulheres, introduzido em 1931, mas a entrada no mercado de trabalho remunerado, durante os anos [de 19]70, de milhares de mulheres casadas da geração do pós-guerra. Esta revolução silenciosa foi seguida de legislação, garantindo o mesmo estatuto para homens e mulheres, e por numerosas medidas políticas, destinadas a facilitar a combinação das responsabilidades familiares com o trabalho fora de casa.⁵⁰”

Embora a Noruega tenha inaugurado o uso de sistema de quotas na via pública e política com resultados mais que evidentes – a Noruega ocupa o primeiro lugar no ranking de desenvolvimento humano e no desenvolvimento ajustado ao género – admitimos que o mesmo tipo de medida possa gerar anticorpos em outros países, já que mesmo nos países que a praticam existem opiniões discordantes.

Mas para que se possa garantir o desenvolvimento humano é necessária uma revolução pela igualdade dos sexos, que deverá ser impulsionada por uma estratégia concreta para a aceleração do progresso. O Relatório do Desenvolvimento Humano de 1995 identifica uma estratégia centrada em cinco pontos para acelerar o progresso, a saber:

1. Esforços nacionais e internacionais devem ser mobilizados para conquistar a **igualdade legal** num período definido – digamos 10 anos. Para atingir este objectivo a comunidade internacional precisa movimentar-se em várias frentes.

Entre estes esforços contam-se uma *campanha para ratificação internacional da CEDAW*, com um destaque para a pressão que a opinião pública poderá exercer, e a criação de *mecanismos de monitorização da implementação* da mesma com a *publicação de relatórios regulares e imparciais sobre a discriminação legal* em vários países. O estabelecimento de associações legais para prestar aconselhamento jurídico, o encetar de campanhas de alfabetização padrão que vise tornar as mulheres conscientes dos seus direitos e incentivá-las a frequentarem cursos de direito para poderem defender os seus direitos e ajudarem outras mulheres a fazerem-no, são outras medidas a realizar.

O Relatório recomenda, também, que a violência contra as mulheres usada como arma de guerra deva ser considerada crime de guerra, punível

⁴⁹ Gro Harlem Brundtland, *Noruega: assegurar a equidade através de quotas e de leis para a igualdade de oportunidades*, PNUD, Relatório do Desenvolvimento Humano 1995, p. 110.

⁵⁰ Idem, *ibidem*.

por um tribunal internacional, o que aconteceu de facto com o actual Estatuto do Tribunal Penal Internacional.

2. Muitos arranjos económicos e institucionais podem ser reformulados para **aumentar as opções das mulheres e homens no local de trabalho**.

Alguns exemplos desta reformulação são o incentivar os homens a participarem no cuidado da família. “Nos anos [de 19]80, na maioria dos países industrializados, o objectivo da licença de maternidade mudou da protecção da saúde da mãe após o nascimento para fornecer a ambos os pais o direito legal de cuidado paternal.⁵¹” Ou o permitir horários de trabalho flexíveis, ou alargar o conceito de serviços públicos. Nesta área “[a]lguns países têm alargado os serviços públicos para além da educação e saúde até à assistência diurna e almoços na escola. O sector privado pode fornecer estes serviços, ajudando as mulheres e os homens a prosseguirem as suas carreiras.⁵²” A alteração de incentivos fiscais e de segurança social, tal como foi feito na Zâmbia, em 1987, com uma emenda ao imposto sobre o rendimento que permitiu às mulheres reclamarem abonos de família e deduções das suas contribuições de seguro e retirou algumas discriminações fiscais contra as mulheres, bem como a alteração das leis de propriedade, de herança e de divórcio são medidas urgentes.

E como é reiterado no Relatório de Desenvolvimento Humano de 1995, tratam-se de mudanças que não podem ser todas da responsabilidade do estado; muitas delas deverão partir da sociedade civil, outras terão de ter origem em mudanças na própria comunidade empresarial.

3. Um limiar crítico de 30% seria considerado como uma **parcela mínima das posições de tomada de decisão** detidas pelas mulheres a nível nacional.

Trata-se de uma recomendação feita pela Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher, de 1990, e que está longe de ser cumprida. De facto, no que diz respeito à representação parlamentar poucos são os países que ultrapassaram essa fasquia – a Noruega (42.7%), a Islândia (34.9%), a Holanda (32.9%), Finlândia (36.5%), Dinamarca (38%), Alemanha (31%) e Nova Zelândia (30.8%). Mas outros há em que as mulheres não estão no Parlamento, tais como Marrocos, os Emirados Árabes Unidos e Djibuti.

⁵¹ PNUD, Relatório do Desenvolvimento Humano 1995, p. 8.

⁵² Idem, *ibidem*, p. 9.

Em África os melhores desempenhos são os de Moçambique (30%), de África do Sul (29.8%), o Ruanda (25.7%) e o Uganda (24.7%).⁵³

4. **Programas-chave** deverão abarcar a educação feminina universal, a melhoria da saúde na maternidade e o acesso ao crédito para as mulheres.

São programas que poderão marcar a diferença na habilitação das mulheres para obterem um acesso mais equitativo às oportunidades políticas e económicas.

Para a universalização do ensino primário e secundário, cujas maiores excluídas são as raparigas, seria necessário um investimento de sete mil milhões de dólares.⁵⁴

A melhoria da saúde reprodutiva, objectivo anunciado já na Conferência do Cairo sobre População e Desenvolvimento (1994)⁵⁵, é reiterado no Relatório sobre a situação da População Mundial de 2001, dedicado ao tema População e Mudanças Ambientais, onde se reafirma o direito das mulheres aos serviços de saúde reprodutiva, à escolha do tamanho da família e do espaçamento dos nascimentos, em ligação directa com as preocupações com o impacto ambiental das políticas demográficas e de natalidade.⁵⁶ “A escolha do número de filhos e do intervalo entre nascimentos permite às mulheres controlar as suas opções de vida. Isto implica mais controlo sobre a forma como gasta o seu tempo e liberta-as de partos contínuos e da educação das crianças, o que as deixa participar mais na vida pública.”⁵⁷ O custo económico e social das doenças ligadas a gravidezes e partos não acompanhados é outra condicionante que não se pode ignorar.

⁵³ Dados de 8 de Março de 2002, publicados no Relatório de Desenvolvimento Humano de 2002, pp. 224-228. Actualizações ver www.ipu.org.

⁵⁴ Antoine de Ravingnan, *O acesso à educação é um dos espelhos das desigualdades entre o Norte e o Sul*, in Serge Cordellier, *O novo estado do mundo, 80 ideias-força para entrar no século XXI*, Porto, Campo das Letras, 2000, p. 36. Antoine de Ravingnan diz ainda que se trata de um investimento insignificante para a comunidade internacional pois é menos que o consumo anual de produtos cosméticos nos Estados Unidos ou de gelados na Europa.

⁵⁵ Na Declaração final da Conferência do Cairo está destacada a ideia de “aumentar a igualdade e equidade entre os sexos, eliminar toda a espécie de violência contra as mulheres e assegurar às mulheres o direito de controlar a sua própria fertilidade, são pontos-chave de quaisquer programas relacionados com população e desenvolvimento.”

⁵⁶ *As Mulheres e o Ambiente*, in Fundo das Nações Unidas para a População, *Rastos e Marcos: População e Mudanças Ambientais*, A Situação da População Mundial em 2001, Nova Iorque, FNUAP, 2001, pp. 38-40.

⁵⁷ PNUD, *Relatório do Desenvolvimento Humano 1995*, p. 9.

O acesso das mulheres ao crédito – o que em alguns países encontra obstáculos legais para além das inúmeras garantias que os bancos exigem para a concessão de crédito – é indispensável para aumentar as hipóteses de escolha económica das mulheres. Os programas de micro-crédito têm resolvido este problema para muitas mulheres pequenas empresárias; de facto, os programas de micro-crédito têm nas mulheres cerca de 90% dos seus destinatários.

5. Esforços nacionais e internacionais devem apontar para programas que **habilitem as pessoas**, especialmente as mulheres, a **ganhar maior acesso às oportunidades políticas e económicas**.

Neste ponto da estratégia, o Relatório enuncia alguns elementos para um programa concertado: (i) serviços sociais básicos para todos – o compromisso 20-20 assumido na Cimeira de Copenhaga previa que os países em desenvolvimento deveriam afectar, progressivamente, 20% dos seus orçamentos e os países doadores interessados 20% dos seus orçamentos de ajuda, a objectivos humanos prioritários⁵⁸; (ii) cuidados de saúde na maternidade, o que implica um suplemento de mais 5 a 10 mil milhões de dólares; (iii) crédito para pessoas pobres, com um destaque especial para o micro-crédito; (iv) um padrão de vida sustentável para todos, que poderá ser mais facilmente atingido se forem encorajados os esquemas de auto-emprego, de micro empresas e de oportunidades para os pobres entrarem no mercado; (v) programas apontados para a redução da pobreza, que afecta sobretudo as mulheres; (vi) criação de capacidades e habilitação, para que os grupos mais carenciados possam participar no seu próprio desenvolvimento.

Iniciativas orçamentais sensíveis ao género

Os orçamentos sensíveis ao género são um novo instrumento inovador que dá poder às organizações das mulheres e à sociedade civil para manter a despesa pública responsável por compromissos internacionais e nacionais de promoção da igualdade dos sexos.⁵⁹

Originariamente concebidos por activistas australianos, o objectivo foi levar os governos a avaliarem o impacto de todos os elementos do orça-

⁵⁸ Aqui incluem-se a educação básica, os cuidados de saúde primários, projectos para o abastecimento de água potável, serviços de planeamento familiar e programas de nutrição para a população mais desfavorecida.

⁵⁹ *Iniciativas orçamentais sensíveis ao género – um instrumento cada vez mais popular*, PNUD, *Relatório do Desenvolvimento Humano 2002*, p. 80.

mento nacional na igualdade entre os sexos. Contando já com cerca de 20 anos – pois foram iniciativas encetadas entre meados dos anos de 1980 e 1990 – rapidamente foram adoptadas, em conceito, como passo para aumentar a participação e a responsabilização no processo orçamental, especialmente à luz de compromissos internacionais assumidos na esteira da promoção da igualdade entre os sexos.

Hoje são já cerca de 40 os países envolvidos nestas iniciativas, organizadas em rede mundial e o apoio organizacional vem de estruturas como o UNIFEM e a OCDE.

Estas novas iniciativas, os orçamentos sensíveis ao género, são ainda experimentais, e traduzem-se não na elaboração de orçamentos separados para homens e mulheres, mas sim de análises da despesa pública na óptica do género. Trata-se de uma forma de garantir alguma consistência entre os compromissos assumidos pelos estados e os recursos atribuídos à consecução de cada um deles.

Como nos diz o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2002, o cerne da questão está em avaliar-se o impacto da questão fiscal na igualdade de género – aumenta, reduz, ou não altera de qualquer forma a desigualdade, essa evidente, entre os géneros?

Os orçamentos sensíveis ao género têm conhecido várias manifestações e iniciativas nacionais. De facto, na última década esta tem sido um dos grandes instrumentos usado pelos defensores da igualdade. E se alguns desses orçamentos foram iniciados por governos, como na Austrália, outros foram-no por grupos da sociedade civil, como nas Filipinas e África do Sul, outros ainda por parlamentares, como no Uganda.

A maioria incide na monitorização, enquanto outros se envolvem desde as fases preparatórias. Vejamos dois exemplos de formas como estas iniciativas orçamentais sensíveis ao género foram encetadas.

Na África do Sul, por exemplo, a Iniciativa Orçamental das Mulheres visa capacitar os parlamentares e outros como análises e informações para supervisionar e criticar os orçamentos do governo.

A Iniciativa Orçamental das Mulheres tem sido uma experiência de cooperação entre o Grupo de Política para Economia e Género – parte da Comissão Parlamentar de Finanças – e duas ONGs centradas na investigação política. Ao ligar parlamentares e investigadores, tentou criar sinergias quer a montante, quer a jusante, garantindo que o trabalho de cada um sustentava e dava voz às posições de cada grupo.

Além de relatórios e obras de investigação, é de destacar a publicação,

pela Iniciativa, de uma colecção de documentos, sob a designação genérica *Money Matters*, destinados a serem lido por um público mais alargado, visando ampliar a consciência e a plataforma de sustentação do movimento pela igualdade entre os sexos.

É o Ministro das Finanças quem, no governo, tutela a análise sensível ao género aplicada ao orçamento; esta medida do governo em conjunto com a própria Iniciativa teve efeitos positivos, tais como o facto de todas as análises sectoriais do orçamento incluírem já uma análise sensível ao género. Trata-se de um enorme passo para que, finalmente, se possa realizar um diagnóstico correcto sobre o estado do estatuto da mulher, já que um dos grandes problemas que sempre encontramos é a falta de indicadores desagregados.

Na Tanzânia, o orçamento sensível ao género inspirou-se nas experiências já conduzidas pela Austrália e pela África do Sul. Iniciado por uma ONG, o Programa de Rede sobre o Género, os principais pontos fortes do programa são as alianças criadas com o governo, especialmente com os seus activistas da igualdade de género.

A iniciativa tem como equipa um investigador da ONG e um agente do governo, e tem autorização para levar a cabo investigações em quatro ministérios sectoriais (educação, saúde, agricultura, e indústria e comércio), no Ministério das Finanças e na Comissão de Planeamento e no próprio processo do orçamento. Esta iniciativa também realizou investigações em determinados distritos.

No Uganda, a iniciativa foi engendrada pela ONG de mulheres, o Forum para as Mulheres em Democracia, criada por deputadas e com fortes ligações a grupos de interesses especiais do parlamento.

“A iniciativa reúne mulheres que ocupam assentos reservados para elas, pessoas com deficiências, jovens e trabalhadoras, bem como mulheres que conquistaram assentos “abertos,” com o objectivo de ultrapassar a monitorização das dotações orçamentais e dos processos para examinar o impacto de todas as despesas e receitas e aumentar a inclusão e transparência dos processos oficiais.⁶⁰”

Trata-se, em suma, de construir uma nova ordem. Uma ordem que adopte como conceito fundamental a igualdade total de oportunidades entre homens e mulheres; que elimine quaisquer disparidades prevaletentes, engendrando um ambiente favorável à manifestação do potencial cria-

⁶⁰ *Iniciativas orçamentais sensíveis ao género – um instrumento cada vez mais popular*, op. cit., p. 80.

tivo e produtivo de ambos os sexos; que promova uma maior partilha do trabalho e experiência, tanto no local de trabalho como em família; veja as mulheres como agentes essenciais da mudança e desenvolvimento, e abra muitas mais portas para que possam aproveitar, a par dos homens, mais oportunidades de participar na vida económica e política. Em síntese: que valorize o trabalho e contributo das mulheres em todos os campos.

7. O micro-crédito

O micro-crédito é a extensão de pequenos empréstimos a empresários demasiadamente pobres para que se possam qualificar para empréstimos bancários tradicionais. Esta tem-se revelado uma medida efectiva e popular na luta contra a pobreza, permitindo a concessão de empréstimos aos que não têm, em regra, acesso às instituições bancárias.

Mas falar de micro-crédito, nos últimos anos, e devido à grande atenção que os programas de têm suscitado, é falar de vários objectivos de desenvolvimento, para além do micro e do crédito, tais como a poupança – quer como um fim em si mesmo, quer como uma forma de dar garantias para os empréstimos concedidos.

Desta forma, o micro-crédito tem sido usado como um catalisador de muitas actividades comunitárias de desenvolvimento, como um ponto de entrada num projecto de desenvolvimento comunitário ou como um ingrediente de um exercício de educação/formação mais amplo.⁶¹

As iniciativas de micro-crédito tiveram como ponto de partida, como pioneiro o *Banco Grameen*, do Bangladesh. A ideia inovadora, que veio provocar uma mutação do sistema bancário convencional, foi a remoção da necessidade de dar garantias para a concessão de um empréstimo. As garantias que são dadas são a confiança mútua, a responsabilidade, garantias morais e a criatividade. No Bangladesh, o Banco Grameen concede empréstimos aos pobres das zonas rurais sem exigir qualquer garantia.

O Professor Muhammad Yunus, fundador do Banco e seu Director, afirma que se podermos disponibilizar recursos financeiros para os pobres em termos e condições que sejam razoáveis e apropriadas, “esses milhões de pequenas pessoas com os seus milhões de pequenos objectivos poderão ser agregados para constituírem a maior maravilha de desenvolvimento.”⁶²

E em Setembro de 2002, o Banco tinha cerca de 2.4 milhões de credores – 95% dos quais eram mulheres.

E, embora se trate de uma iniciativa originariamente do Banco Grameen, actualmente, o micro-crédito é uma instituição omnipresente no Sistema das Nações Unidas.

Os fundos de crédito renováveis para as mulheres contam com o apoio do Banco Mundial, das instituições regionais de crédito, das organizações nacionais de crédito e das ONGs. São programas de crédito financeiramente viáveis (com taxas de reembolso do capital mais elevadas do que o crédito comercial convencional e com taxas de juro viáveis e competitivas).⁶³

Um bom exemplo de como o micro-crédito tem sido usado pelas Nações Unidas pode ser encontrado no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) que trabalha numa das áreas mais sensíveis para os países mais pobres: a agricultura, e nas zonas mais pobres desses países: as zonas rurais. Como diz Rubin de Cervin, o Responsável pelo Programa de Desenvolvimento para as ONGs e Sociedade Civil do FIDA, a prioridade do Fundo tem sido trabalhar com os pobres das zonas rurais, em particular com as mulheres – a maior parte da mão-de-obra rural. O micro-crédito como parte integrante da estratégia de redução da pobreza, tem funcionado como um instrumento de emancipação (*empowerment*) e como um meio de trazer algumas fontes de rendimentos para os agricultores pobres e para os que não têm terras⁶⁴. Actualmente, o Fundo tem afectados aos projectos de micro-crédito cerca de 130 milhões de dólares norte-americanos. E uma determinada percentagem dessa quantia está reservada às mulheres e servem para promover a emancipação económica das mulheres e o desenvolvimento de organizações de mulheres.⁶⁵ A forma como se privilegia as mulheres resulta de uma de duas vias: ou visando as actividades tipicamente desempenhadas pelas mulheres, ou visando especificamente as mulheres, não obstante a área de actividade que escolham.⁶⁶ E cerca de 60% dos projectos do FIDA visam uma acção

⁶¹ Ver www.grameen-info.org/mcredit/, 27 de Outubro de 2002, e www.microcredito.com.pt.

⁶² In www.grameen-info.org/bank/index.html, 27 de Outubro de 2002.

⁶³ FNUAP, Fundo das Nações Unidas para a População, *Vidas em Comum, Mundos Separados, Homens e Mulheres em Tempo de Mudança, A Situação da População Mundial, 2000*, “Avaliar os Custos da Desigualdade entre os Sexos,” Lisboa, FNUAP, 2000, p. 42.

⁶⁴ In www.microcreditsummit.or/newsletter/resources3.html.

⁶⁵ De acordo com o Relatório de 2000 do FIDA, cerca de 80-90% de todos os projectos visam especificamente as mulheres. International Fund for Agricultural Development (IFAD), *Annual Report 2000, Working with the Rural Poor*, Roma, IFAD, 2001, pp. 21-22.

⁶⁶ In www.ifad.org. E IFAD, *Working with the Rural Poor*, p. 22.

integrada entre formação, crédito, apoio organizacional e medidas de apoio social para as mulheres além de incluírem indicadores desagregados que nos permitem avaliar o impacto de cada medida nos homens e nas mulheres destinatários.

Sendo o FIDA apenas uma das peças da engrenagem do Sistema das Nações Unidas em favor do desenvolvimento, as ações de micro-crédito estendem-se a vários outros organismos e instituições de financiamento.

A Resolução adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1998 intitulada o *Papel do micro-crédito na erradicação da pobreza*, mostra o quanto a Organização reconhece que os programas de micro-crédito, além do seu papel na erradicação da pobreza, têm também contribuído para o processo de desenvolvimento humano e social.⁶⁷

Mas para além dos efeitos positivos dos projectos, da autonomia das mulheres, da criação de um importante canal de informação sobre alimentação e saúde, nomeadamente de informação sobre saúde reprodutiva, de contribuir para a formação dos líderes das comunidades, existem críticos do micro-crédito. Estes sugerem que “os homens controlam efectivamente, e algumas vezes desviam, uma parte dos empréstimos destinados às mulheres. Alguns homens sentem-se ameaçados, quando as suas mulheres adquirem uma maior independência económica e isso pode gerar violência, se não forem integrados no plano e colherem os seus benefícios. Outros analistas insistem em que também é necessário crédito para ajudar as mulheres a terem empresas maiores e não só pequenas firmas.”⁶⁸

São, em síntese, as faces de uma mesma moeda, que tem permitido às mulheres um grau de autonomia económica impensável de outra forma, já que a maior parte das mulheres que beneficiaram de um financiamento deste tipo nunca o teriam conseguido junto das instituições de crédito comercial convencional.

8. Conclusão

É longo já o caminho. Cheio de desafios novos, cheio de novas esperanças. Mas o tempo é este. O cenário está montado. As Nações Unidas têm servido como uma espécie de grande legislador adoptando declara-

⁶⁷ A/RES/52/194, 18 de Fevereiro de 1998, Role of microcredit in the eradication of poverty.

⁶⁸ *Avaliar os Custos da Desigualdade entre os Sexos*, FNUAP, *Vidas em Comum, Mundos Separados, Homens e Mulheres em Tempos de Mudança*, op. cit., p. 42.

ções, resoluções que convidam os estados a determinadas condutas e à adopção de uma série de medidas que capacitem as mulheres a exercerem os seus direitos em plena igualdade com os homens.

Mas só agora está a acabar o tempo da dominação masculina traduzida, desde logo, pela ausência das mulheres dos centros de decisão e dos processos produtivos. A dicotomia masculino/feminino sempre se tem traduzido na separação público/doméstico, na sobrevalorização do trabalho dos homens e das características atribuídas ao masculino, na subvalorização do trabalho das mulheres, frequentemente não remunerado, de quem são atribuídos a emoção, a passividade, a falta de força.

E a sociedade não se muda por decreto, mas por certo que os decretos viáveis e com suporte social contribuem para a mudança.⁶⁹ E, neste sentido tem sido fulcral a actividade das Nações Unidas. Como já foi referido amiúde, as Nações Unidas actuaram mais por pressão dos movimentos de mulheres, no pós II Guerra, organizados internacionalmente, do que por pressão dos estados membros e é notória uma viragem na temática da Organização, adentro dos direitos das mulheres. Falámos da abordagem desenvolvimentista encetada na década de 1960 e 1970 em larga medida graças à adesão dos novos estados africanos. Tendo começado como um dever moral da sociedade, tendo passado por uma ideologia de direitos humanos a defesa dos direitos da mulher conhecerá na sua ligação ao desenvolvimento um reconhecimento e codificação sem precedentes.

Mas os novos estados também trouxeram novos problemas ligados às mulheres e dos quais a Organização se tinha que ocupar. De facto, as conquistas que as mulheres já ostentavam pareceram de súbito tão pequenas. Havia tanto a fazer e a consciência de que partilhávamos uma mesma irmandade global e que onde quer que um direito das mulheres fosse violado tal equivaleria uma violação de todos os direitos de todas as mulheres do mundo gerou um esforço de consciencialização planetária que culminou com o Ano Internacional para a Mulher (1975). A consagração da década de 1976-1985 como a Década das Nações Unidas para a Mulher, sob o lema igualdade, desenvolvimento e paz, deixou para a história do movimento de emancipação feminino documentos, sistemas de alerta para violações futuras, a chamada de atenção para novos problemas, mas sobretudo a ideia de que é possível mobilizar os estados. Estados estes que rapidamente criaram ministérios e agências oficiais nacionais, financiaram ONGs e organizações

⁶⁹ José Manuel Leite Viegas e Sérgio Faria, *As Mulheres na Política*, 2ª ed., Oeiras, Celta Editora, 2001, p. xii.

internacionais para que os direitos das mulheres passassem do plano abstracto dos grandes instrumentos internacionais para as legislações nacionais.

Contudo ainda há tanto a fazer.

É a mulher africana sofre condicionantes que agravam mais a sua situação de eterna cidadã de segundo plano. Como referimos em muitos países africanos (e em outras partes do mundo também) as mulheres têm ainda impedimentos legais que não lhes permitem alcançar a igualdade: direitos de propriedade, de herança, matrimoniais e de tutela de crianças limitados. Limitações registadas em sistemas legais em que o enviesamento sexual é um facto.

A autonomia das mulheres passa pela sua autonomia política, pelos seus direitos cívicos e políticos, mas começa pela sua emancipação económica. Uma emancipação que terá que ser realizada num contexto em que, com frequência, não tem acesso ao crédito – ou porque o está de todo e legalmente impedida, ou porque não consegue fornecer à entidade bancária as garantias necessárias. Aqui o papel dos projectos de micro-crédito é vital.

A emancipação política será sempre aquele ponto no horizonte que parece afastar-se à medida que caminhámos para ele. Como também já foi referido, alguns países têm optado pela introdução de medidas legislativas que permitam atingir o mais rapidamente possível o objectivo marcado pela CEDAW, o dos 30%. A CEDAW faz parte do conjunto de seis documentos internacionais que constituem o corpo central de direitos humanos internacionalmente consagrados.⁷⁰ Contando, em 20 de Fevereiro de 2002, com 168 estados partes, é, logo depois da Convenção sobre os Direitos da Criança, o documento internacional mais perto da universalidade.

Porém, outros países rejeitam em absoluto o recurso a medidas legislativas para promover a participação política das mulheres, acusando-o de se tratar de um processo artificial. Esquecem que o próprio processo de construção da cidadania foi social e politicamente produzido, e o que hoje se nos apresenta como “natural” resultou de direitos socialmente conquistados e deveres impostos.⁷¹ E o que nos tem sido dado a observar é que o

tempo de mudança social natural é incrivelmente lento e mais ainda o será o político.

Mas reconhecendo que as políticas de quotas são apenas um remédio temporário, um meio radical de fomentar uma nova cultura – uma cultura que culminaria na presença equilibrada de mulheres tanto nos parlamentos, como nos órgãos dirigentes dos partidos políticos – existem, à disposição dos estados, uma série de outras medidas sensíveis ao género e que poderão servir para corrigir as discriminações evidentes e, as mais perniciosas, as latentes.

Tudo isto inserido num novo paradigma de desenvolvimento, o desenvolvimento humano que assenta na igualdade dos géneros. De facto, a introdução na agenda internacional de uma avaliação periódica (anual) do desenvolvimento humano dos países do mundo encetou um fenómeno de contágio que se traduz na expectativa com que os governos anseiam pelos resultados publicados. Este conceito de desenvolvimento humano auxilia, desde logo, na compreensão das novas dimensões do desenvolvimento; libertos dos atavismos e análises precipitadas que nos têm levado a confundir crescimento com desenvolvimento, o IDH⁷² leva-nos a ponderar, por exemplo, o papel da educação no desenvolvimento de cada país. Como medida síntese do desenvolvimento, o IDH realça o sucesso de alguns países e o progresso mais lento de outros. O IDH mede apenas a realização nacional média, não mede se ela é bem, ou mal, distribuída num país. Porque avalia apenas a realização média, o IDH mascara as diferenças entre os sexos no desenvolvimento humano. Para revelar estas diferenças, o índice de desenvolvimento ajustado ao género (IDG⁷³), introduzido em 1995, ajusta o IDH às desigualdades nas realizações de homens e mulheres. Com igualdade entre os sexos no desenvolvimento, o IDG e o IDH

filho mais velho, a igualdade dos cônjuges contra a “natural” prevalência do homem, a obrigatoriedade da frequência escolar dos menores, e a própria obrigatoriedade do voto. In José Manuel Leite Viegas e Sérgio Faria, *As Mulheres na Política*, 2ª ed., Oeiras, Celta Editora, 2001, p.xiii.

⁷² O IDH baseia-se em três indicadores: a longevidade, medida pela esperança de vida à nascença; o nível educacional, medido por uma combinação da alfabetização adulta com a taxa de escolaridade combinada do primário, secundário e superior; e o nível de vida, medido pelo PIB real per capita.

⁷³ “O índice de desenvolvimento ajustado ao género mede os progressos nas mesmas dimensões, e utilizando os mesmos indicadores que o IDH, mas capta as desigualdades na realização entre mulheres e homens. É, simplesmente, o IDH ajustado para baixo pela desigualdade entre os sexos. Quanto maior a disparidade entre os sexos quanto ao desenvolvimento humano básico, menor o IDG de um país, comparado com o seu IDH.” In PNUD, *Relatório do Desenvolvimento Humano 2001, Novas Tecnologias e Desenvolvimento Humano*, Trinova Editora, Lisboa, 2001, p. 14.

⁷⁰ Os seis documentos a que nos referimos são a Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1965), o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e culturais (1966), a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (1979), a Convenção Contra a Tortura e Outras Punições ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989).

⁷¹ Os autores dão o exemplo desta construção social e política os direitos cívicos que impuseram a igualdade entre os filhos do casal, em detrimento da “natural” discriminação em favor do

seriam iguais. Mas, para todos os países, o IDG é mais baixo do que o IDH.

Este IDG pode ainda ser complementado pela Medida de Participação segundo o Género (MPG)⁷⁴, mais centrada nas oportunidades das mulheres do que nas suas capacidades.

Mas para que estes indicadores sirvam as organizações internacionais e os próprios países que fornecem os valores para a comparação internacional, é necessário que cada estado crie estatísticas sensíveis ao género, que os dados sejam colhidos de forma desagregada, sem que os dados de um dos sexos permita camuflar o mau desempenho do outro.

Há de facto um caminho a percorrer maior que o percorrido. Os problemas que transitam para este novo milénio são os mais graves: o impacto ambiental dos projectos de desenvolvimento e o seu impacto específico nas mulheres, a prevalência das epidemias como a do HIV/SIDA que, embora afecte gravemente os homens, provoca mais mortalidade junto das mulheres. O acesso à saúde e, especialmente, à saúde reprodutiva é uma prioridade. É intolerável que nesta altura da história da humanidade todos os anos morram mais de 500.000 mulheres em consequência da gravidez e do parto; na África Subsahariana uma mulher tem uma hipótese em 13 de morrer na gravidez ou durante o parto, com uma percentagem de 37% de partos não assistidos.⁷⁵

A violência contra as mulheres é outro dos itens que marca, pela negativa, a agenda deste novo milénio. A violência doméstica, apenas uma das facetas desta violência de género, deverá servir para mobilizar as organizações de mulheres e os estados para uma efectiva criminalização da mesma e para a criação de estruturas que permitam apoiar as mulheres que pretendam escapar de quem as violenta. E se já referimos os dados da violência doméstica em África, podemos agora referir que em países desenvolvidos o cenário não é muito melhor.

Numa época em que são postos a descoberto problemas sociais antes ignorados ou subestimados, como os papéis atribuídos em função do sexo

⁷⁴ A MPG serve para mostrar a desigualdade entre os sexos em três áreas fundamentais: (i) a participação política e poder de tomada de decisão, medidos pelas parcelas percentuais de mulheres e homens dos assentos parlamentares; (ii) a participação económica e poder de tomada de decisão, medidos por dois indicadores: as parcelas percentuais de mulheres e homens nas funções de legislador, funcionário superior e gestor e as parcelas percentuais de mulheres e homens nas funções especializadas e técnicas; (iii) poder sobre os recursos económicos, medido pelo rendimento auferido estimado de mulheres e homens.

⁷⁵ PNUD, Relatório do Desenvolvimento Humano 2002, p. 26.

e as relações entre os sexos, há um amplo consenso quanto aos meios a empregar para que o desenvolvimento sustentável em liberdade e equidade seja um facto: aumentar a capacidade de agir das mulheres é em si um objectivo do desenvolvimento.

Só uma nova ordem mundial que coloque as pessoas – mulheres e homens – no centro de todo o processo de desenvolvimento poderá construir um pleno desenvolvimento humano. Só uma ordem que dê voz às organizações saídas da sociedade civil, cada vez mais em processo de organização transnacional, poderá colocar as mulheres onde sempre deveriam ter estado: ao lado dos homens.

BIBLIOGRAFIA

- ANNAN, Kofi A., "Nós os Povos," O Papel das Nações Unidas no Século XXI, Nova Iorque, Departamento de Informação Pública, 2000
- BATAILLE, Philippe e Gaspard, Françoise, Comment les femmes changent la politique et pourquoi les hommes résistent, Paris, La Découverte, 1999
- BAYLIS, John e Smith, Steve ed., The Globalization of World Politics, An Introduction to International Relations, Oxford, Oxford University Press, 1997
- BOLI, John e Thomas, George M. (eds.), Constructing World Culture, International Nongovernmental Organizations Since 1875, Stanford, Stanford University Press, 1999
- CAMPS, Victoria, O Século das Mulheres, Lisboa, Editorial Presença, 2001
- ENLOE, Cynthia, Bananas, Beaches & Bases: Making Feminist Sense of International Politics, Berkeley, University of California Press, 1989
- Fundo das Nações Unidas para a População, A Situação da População Mundial 1999, 6 Mil Milhões, Chegou a Hora de Escolher, Nova Iorque, FNUAP, 1999
- _____, A Situação da População Mundial 2000, Vidas em Comum, Mundos Separados, Homens e Mulheres em Tempos de Mudança, Nova Iorque, FNUAP, 2000
- _____, A Situação da População Mundial 2001, Rastos e Marcos: População e Mudanças Ambientais, Nova Iorque, FNUAP, 2001
- LEITE VIEGAS, José Manuel e Faria, Sérgio, As mulheres na política, Oeiras, Celta Editora, 2001
- MARCHAND, Marianne H. e Runyan, Anne Sisson, Gender and Global Restructuring, Sightings, Sites and Resistances, Londres, Routledge, 2000
- MEISLER, Stanley, United Nations, The First Fifty Years, Nova Iorque, The Atlantic Monthly Press, 1995
- PETERSON, V. Spike e Runyan, Anne Sisson, Global Gender Issues, second edition, Colorado, Westview Press, 1999
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Relatório do Desenvolvimento Humano 1995, Igualdade Sexual e Desenvolvimento Humano, Lisboa, Trinova, 1995
- _____, Relatório do Desenvolvimento Humano 2000, Direitos Humanos e Desenvolvimento Humano, Lisboa, Trinova, 2000
- _____, Relatório do Desenvolvimento Humano 2001, Novas Tecnologias e Desenvolvimento Humano, Lisboa, Trinova, 2001

- _____, Relatório do Desenvolvimento Humano 2002, Aprofundar a Democracia num Mundo Fragmentado, Lisboa, Mensagem, 2002
- RANCHOD-NILSSON, e Tétreault, Mary Ann, Women, States, and Nationalism, Londres, Routledge, 2000
- United Nations, The United Nations and The Advancement of Women, 1945-1995, The United Nations Blue Books Series, Volume VI, Nova Iorque, Department of Public Information, 1995
- _____, Basic Facts About the United Nations, Nova Iorque, Department of Public Information, 2000
- _____, United Nations, Beijing Declaration and Platform for Action with the Beijing+5 Political Declaration and Outcome Document, Nova Iorque, Department of Public Information, 2001
- _____, Millennium Declaration, Millennium Summit, Nova Iorque
- WORLD BANK, Engendering Development, Through Gender Equality in Rights, Resources, and Voice, Washington, World Bank, 2000
- _____, Advancing Gender Equality, World Bank Action Since Beijing, Washington, World Bank, 2000
- World Bank Operations Evaluation Department, Mainstreaming Participation in Development, Washington, World Bank, 2000